



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1408 / 2023.

INTERESSADO: Fundo Social de Solidariedade.

ASSUNTO: Aquisição de Alianças para o Casamento Comunitário.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, autorizo a aquisição de Alianças para o Casamento Comunitário, da Empresa Srocha Comercial de Produtos e Serviços Ltda, com fundamento no artigo 75, inciso II, em atendimento ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133 / 2021, sob o CNPJ nº 41.030.019/0001-68, no valor de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

Face o processado e observado as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à Secretaria de Finanças, para as providencias cabíveis.

Osasco, 11 de maio de 2023.

Jorge Luis Cantagessi de Souza
Chefe de Gabinete



COMSEA – OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO

Criado pela Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006.

Prefeitura do Município de Osasco

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMSEA/OSASCO - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO – BIÊNIO 2022/2023

Aos nove dias do mês de maio de 2023 (09.05.2023), às 10 horas, a Presidente do COMSEA/Osasco, Sra. Patrícia de Moraes Pontilho, representante da Universidade Anhanguera/Sociedade Civil, fez a primeira chamada para a reunião ordinária do colegiado, previamente marcada para iniciar às 10 horas, conforme convocação, dando, em seguida, início à reunião para o bom desenvolvimento da Segurança Alimentar. Esta reunião foi realizada em formato online, através do link <https://meet.google.com/dsv-ndwo-zwc?authuser=0>, nos termos da Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006, e alterações posteriores, Portaria de nomeação dos membros nº 662/2022, com as atualizações posteriores (IOMO Osasco de 21 de novembro de 2022), conforme eleição realizada em 18 de janeiro de 2022 e posse realizada em 14 de março de 2022 (biênio 2022-2023). Reunião convocada em IOMO publicada em 03 de maio de 2023. A reunião teve como pauta: 1 - *Diretrizes da organização da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional*; 2 - *Aprovação dos atos convocatórios e regulamento da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional*; 3 - *Resultados e informações do seminário "Diálogos intersetoriais sobre segurança alimentar: desafios e inovações" realizado na FGV/SP em 26/04, co-realizado pelo Banco de Alimentos de Osasco*; 4 - *Informes gerais*. Após a leitura da pauta registrou-se a presença dos seguintes membros do colegiado, convidados e sociedade civil: Hugo Moisés Camacho Gomes da Silva (representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão), Luciana da Silva Sampaio (Vice-presidente do COMSEA, nutricionista e representante da Secretaria Municipal de Saúde), Andressa Queiroz de Souza (estagiária da equipe de nutrição Banco de Alimentos de Osasco), Carina Bernardo (estagiária da equipe de nutrição Banco de Alimentos de Osasco), Dayeni Pedroso de Souza (Assistente Social do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional e Banco de Alimentos), Elisiane Elias Mendes Machado (representante da Secretaria Municipal de Saúde, médica da rede pública municipal), Andreia Almeida Vieira (Instituto Inovação Social), Horácio Luiz (Instituto Atitude Positiva - IAP), João Paulo P. Perez (Secretário Executivo do COMSEA e representante do Gabinete do Prefeito/Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional), Karina Sbrogio Reis Cabassa (Nutricionista e representante da Secretaria Municipal de Assistência Social), Márcia Leite Pinto Rodrigues (representante da Universidade Anhanguera), Paloma Mendes (representante do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional - equipe de nutrição), Patrícia de Moraes Pontilho (Presidente do COMSEA e representante da Universidade Anhanguera, Campus Osasco), Pedro Rodrigues Alves (representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Laticínios e Alimentação de São Paulo), Rosane Moratto Risther (Supervisora de apoio administrativo do Banco de Alimentos de Osasco), Ruberval Clementino de Souza (Comunidade Kolping Do Jardim Califórnia), Sandra Regina Cardoso Lus (representando Lar Jesus entre as Crianças),



Mariana Oliveira Iamamoto (representante do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional - equipe de nutrição).

A Sra. Patrícia, representante da universidade Anhanguera e presidente do COMSEA, convidou todos os conselheiros, entidades sociais e seus representantes para participar de uma ação de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) prevista para ocorrer no sábado, dia 27 de maio, das 8h às 12h, na Universidade Anhanguera, localizada em Avenida dos Autonomistas, 1325 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06020-015. O objetivo da ação é divulgar o *Guia Alimentar para a População Brasileira* como ferramenta de orientação para promoção de uma alimentação adequada e saudável. A Sra. Patrícia realizou uma apresentação sobre o Guia Alimentar para a População Brasileira, explicando a diferença entre a primeira edição publicada entre 2008 e 2009 que focava em grupos alimentares isolados, sem considerar a individualidade, fatores econômicos, hábitos alimentares, regionalidade e cultura. A versão atual publicada pelo Ministério da Saúde em 2014 considera os fatores econômicos e socioculturais, trazendo exemplos de refeições de acordo com cada região do país, explicando que a alimentação vai além de necessidades fisiológicas e é determinado por múltiplos fatores. Além disso, o Guia Alimentar atual contempla a classificação dos alimentos por nível de processamento. Segundo as orientações do Guia, os alimentos *in natura* e minimamente processados, majoritariamente de origem vegetal, devem ser a base da alimentação do brasileiro. Os alimentos processados devem ser limitados e os alimentos ultraprocessados devem ser evitados, pois o consumo de alimentos ultraprocessados está associado à incidência de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) incluindo obesidade, diabetes mellitus tipo II, doenças cardiovasculares e cânceres. O Guia Alimentar para a População Brasileira tem o objetivo de instruir a população e é de fácil leitura e compreensão da população em geral. O Guia Alimentar completo foi disponibilizados para todos os conselheiros através do link <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/publicacoes-para-promocao-a-saude/guia-alimentar-populacao-brasileira-2ed.pdf/view>

e será publicado pelo Banco de Alimentos. O Sr. Hugo da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG) perguntou se atualmente a alimentação escolar seguia as diretrizes do Guia Alimentar para a População Brasileira. A Sra. Patrícia respondeu que os municípios seguem as orientações do Guia para elaboração dos cardápios, como Osasco que possui um departamento de alimentação escolar, mas que em alguns municípios com recursos limitados, não era possível atender todas as diretrizes. O Sr. João, Secretário Executivo do COMSEA perguntou se havia atividade de influência contra as orientações do Guia por parte de algum setor de alimentos. A Sra. Patrícia respondeu que houve críticas em relação ao Guia Alimentar no período da pandemia. A Sra. Mariana, representante do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional, complementou dizendo que houve uma nota técnica do Ministério da Agricultura enviada ao Ministério da Saúde em 2020 pedindo a revisão do Guia Alimentar, principalmente no que se refere à redução do consumo de ultraprocessados e criticando a classificação por nível de processamento. Em seguida, o Sr. João introduziu o assunto das Diretrizes da organização da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional que está prevista para acontecer no dia 28 de junho, no Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (CEFOR). O espaço está reservado para o evento/Conferência das 7h às 18h e a conferência será realizada das 8h às 17h. O Sr. João Perez apresentou uma minuta do decreto que foi elaborada de acordo com a Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006, Lei Federal nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 que Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) com vista em assegurar o direito



humano à alimentação adequada e institui que a Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional deve acontecer com periodicidade não superior a 4 (quatro) anos, e por simetria, as Conferências Municipais seguem a mesma periodicidade. A última conferência municipal aconteceu em outubro de 2019 e esse ano, por recomendação Estadual e Nacional, as conferências municipais devem ocorrer antes e, em Osasco, acontecerá em junho/2023. A minuta foi aprovada por unanimidade pelo colegiado, assim como o tema da conferência *“As políticas públicas e o fortalecimento do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) no Município de Osasco”*. A Sra. Luciana Sampaio, vice-presidente do COMSEA, nutricionista e representante da Secretaria Municipal de Saúde, sugeriu que os eixos temáticos de discussão da conferência sejam os mesmos das Câmaras Temáticas do COMSEA: *Qualidade, Consumo de Alimentos, Capacitação e Educação Alimentar e Nutricional; Controle Social; Planejamento, Legislação e Construção da Política de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável*. Disse também que pode ser acrescentado um eixo de discussão de *Combate à fome*. O Sr. Hugo disse que de acordo com os dados de saúde do município apresentados pela Sra. Luciana em reuniões anteriores, as DCNT são os maiores problemas no município e que será necessário abordar essa temática na Conferência. A Sra. Andreia, representante do Instituto Inovação Social, concordou com a afirmação do Sr. Hugo e entende que a alimentação adequada e saudável é uma forma de prevenção das DCNT e o trabalho de EAN é extremamente importante para a conscientização da população. O Sr. João concordou que na conferência precisam ser tratados os temas que estão dentro da nossa realidade. As DCNT, o custo alto de uma alimentação adequada e saudável, as pessoas que estão em todos os níveis de insegurança alimentar e nutricional (leve, moderado e grave) são alguns dos temas. Hoje os municípios além do programa Bolsa Família, também podem ser beneficiados pelo Programa “Nosso Futuro”, vale gás, doações do Fundo Social de Solidariedade e programa Banco de Alimentos que promovem o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e saudável. Lembrou que no seminário *“Diálogos intersetoriais sobre segurança alimentar: desafios e inovações”* realizado na FGV/SP em 26 de abril, o Sr. Wagner Ramalho, CEO do Prato Verde Sustentável falou, de forma pertinente, sobre o direito à alimentação adequada para todos os cidadãos, mesmo as pessoas desempregadas e sem renda, pois a alimentação é um direito básico previsto no artigo 6º da Constituição Federal e deve ser garantido pelo Estado. A Sra. Luciana disse que seria interessante uma apresentação sobre o programa “Nosso Futuro” na Conferência, visto que é um programa de distribuição de renda municipal de grande contribuição com a Segurança Alimentar e Nutricional. Além disso, é preciso que um representante do poder público apresente o balanço de monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN) antes das discussões dos eixos temáticos. O Sr. João disse que serão convidados palestrantes para tratar dos temas que serão discutidos em eixos temáticos e sugeriu um formato de painel com falas de 15 a 20 minutos por painelista para tratar das temáticas. Propôs que o credenciamento, abertura do evento, apresentação do balanço de monitoramento do PLANSAN, programas e políticas de SAN baseado no PLANSAN vigente desde 2017 e o painel com as temáticas específicas sejam apresentados na parte da manhã do dia do evento, e na parte da tarde, as discussões por eixo temático/grupos de trabalho com a mediação dos conselheiros junto à sociedade civil, levantamento de propostas à plenária, votação das propostas/recomendações, eleição dos delegados e encerramento do evento no período da tarde. Aprovado por unanimidade a formatação do evento. A Sra. Luciana explicou que todos os participantes da conferência podem se candidatar para as vagas de delegados que representarão o município no Estado. Os representantes da sociedade civil votam nos candidatos às vagas destinadas à sociedade



civil, assim como os representantes do poder público votam nas vagas destinadas ao poder público e os mais votados de cada segmento são escolhidos. O regulamento com todos os detalhes do evento será enviado para o grupo do COMSEA para aprovação de todos os conselheiros. O CEFOR tem capacidade de até 300 pessoas, aproximadamente, e é de extrema importância a contribuição de todos para a divulgação da Conferência visando uma grande mobilização social. A próxima reunião foi agendada para o dia 06 de junho de 2023, para tratar, especificamente, dos detalhes finais da VI Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e eventuais assuntos emergenciais. Assim, às 11 horas e 25 minutos, encerrou-se a presente reunião de 09 de maio de 2023, que será devidamente publicada.

Osasco, 09 de maio de 2023

Patrícia de Moraes Pontilho
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco –
COMSEA/OSASCO

João Paulo Pucciariello Perez
Secretário Executivo do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de
Osasco – COMSEA/OSASCO

**RESUMO DAS PORTARIAS****12.05.2023**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 1535/23 - EXONERAR, RENAN LOPES MACHADO SORIANO, do cargo em comissão de **ASESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO** - da Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1537/23 - EXONERAR, KEYTH BONO NUNES DOS SANTOS, a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO PRIMÁRIA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1541/23 - EXONERAR, AGUIDA SORAIA AFONSO CORREA, 19.994.087-3 do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLAR I DA CEMEI NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROFª.** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1542/23 - EXONERAR, RICARDO NOGUEIRA DE AMARAL, 28.877.424-3 do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA N° 1544/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JAQUELINE DE ALMEIDA FARIA**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CEMEI NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROF^a., da **Secretaria de Educação** na data de 02/05/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I DA CEMI NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROF^a.**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 03/05/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1545/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CLAUDIA REGINA VICENTE DE CARVALHO**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CEMEI ESTEVÃO BRETT, da **Secretaria de Educação** na data de 25/04/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA EMEI IGNÊS COLLINO**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 26/05/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA N° 1536/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CAYLLA VITÓRIA LOPES DE SOUSA, RG. 50.536.082-2**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO**, da (do) **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **13 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1538/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SANDRA REGINA DA SILVA FERREIRA, RG. 40.892.180-8**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1539/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ARIANE PEIXOTO RIBEIRO GOES, RG. 40.518.688-5**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE D ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1540/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JUCYLENE LIMA DE SOUZA, RG. 47.019.214-8**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE EXPEDIENTE DO HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1543/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LEANDRO DE SOUZA MUNIR, RG. 53.665.395-1**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1546/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VANESSA DOS SANTOS MACEDO DA SILVA, RG. 35.100.822-6**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CEMEI ESTEVÃO BRETT**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA N° 1521 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA**, matricula **196.896**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E ATENDIMENTO, DA SECRETARIA DE GOVERNO**, durante o período de férias da titular, **CINTIA CAETANO BEZERRA**, matricula **197.400** a partir de 08/05/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1522 / 2023 - TORNA NULA a portaria n° 1455 / 2023, publicada em 05 de maio do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1523 / 2023 - CESSAR a designação da Senhora **PRISCILA MOREIRA LOMBARDI**, publicada através da portaria 2614/2022, de 18 de novembro de 2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1524 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **DAIANE FAZAN FARIA, RG 40.661.279-1**, para responder pelo cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** durante o período de afastamento da Senhora **SANDRA SOUSA NASCIMENTO FERREIRA, RG 43.803.444-2**, a partir de 02/05/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1525 / 2022 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2023, **sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo**;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2023 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

SERVIDOR	MODALIDADE	ÓRGÃO
FABIANA LOPES SANTI	SEM PREJUIZO	CENTRO ESTATUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICO – “PAULA SOUZA”

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1526 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **MARIA ALVES BEZERRA, MATRICULA- 190.676**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS DO FUNDO SOCIAL DO GABINETE DO PREFEITO**, durante o período de férias da titular, **AUDREA MATHEUS VIEIRA, MATRICULA 157.739**, durante o período de 09/05/2023 a 07/06/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 09 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário

PORTARIA N° 1527 / 2023 - DESIGNAR o Senhor **SAMUEL DA SILVA SANTOS, MATRICULA- 198.402**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, durante o período de férias do titular, **ERLAN SEVERINO DE LIRA, MATRICULA 186.349**, a partir de 15/05/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1528 / 2023 - DESIGNAR o Senhor **ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS, MATRICULA- 192.519**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR TÉCNICO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO ADULTO/ CENTRO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, durante o período de licença prêmio do titular, **MARCOS VINICIUS CARVALHO BANDEIRA, MATRICULA 135.582**, a partir do dia 02/05/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1529 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **GILVANETE DOS SANTOS PEREIRA RAMOS**, RG 19.723.372-7, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE ESTÁGIO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de licença prêmio da titular **CÉLIA REGINA CORREA CUNHA**, RG 22.766.538-7, a partir de 02/05/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1530 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **LUCIENE MAURICIA GOMES SILVA**, RG 30.674.508-2, para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CEMEI MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de férias da titular **ADRIANA FERNANDA DE ALMEIDA**, RG 24.539.491-6, a partir de 08/05/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 08 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1531 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **NATALIA CECILIA DE SOUZA BERTOLDO**, RG 58.563.677-1, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE APOIO DE PESSOAL AS UNIDADES ESCOLARES, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de férias da titular **ELISANGELA APARECIDA CARDOSO VIANA**, RG 36.212.509-0, a partir de 09/05/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 09 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1532 / 2023 - DESIGNAR o Senhor **ALEXANDRE APARECIDO DOS SANTOS**, MATRICULA 175.722, para responder pelo cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA, DA SECRETARIA DA CULTURA**, durante o período de férias da titular **ADRIANA COSTA DINIZ**, MATRICULA 185.965, a partir de 02/05/2023 a 16/05/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1533 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **MARGARETH BONFÁ TAVARES SACHO**, MATRICULA 20.850, para responder pelo cargo de **GERENTE DE PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO, DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**, durante o período de férias do titular **JUSTINO CARNEIRO DE ALENCAR NETO**, a partir de 09/05/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 09 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1534 / 2023 - DESIGNAR o Senhor **RICARDO NOGUEIRA DE AMARAL**, MATRICULA 198.485, para responder pelo cargo de **GERENTE DE CADASTRO E ACOMPANHAMENTO DE FORNECEDORES, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, durante o período de férias da titular **DELFINA LEITE SILVA BUENO DE CAMARGO**, MATRICULA 50.411 a partir de 08/05/2023 a 06/06/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 08 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 1413/23, publicada em 28 de abril do ano em curso, leia-se: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANTÔNIA ROSILANHA DE MEDEIROS BERALDO, RG. 20.371.369**, para exercer a função de **GERENTE DE ENFERMAGEM DE ATENÇÃO PRIMARIA DE SAUDE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **29 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 1458 / 2023, publicada em 05 de maio do ano em curso, leia-se: “**DESIGNAR** a Senhora **DARLANE SILVA DOS SANTOS**, matrícula **191.005**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS, DA SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO**, durante o período de férias da titular a partir de 10/05/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Na portaria nº 1485/23, publicada em 08 de maio do ano em curso, leia-se: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **BERNADETE APARECIDA FERNANDES LOPES, RG. 13.973.260-3**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 1500/23, publicada em 10 de maio do ano em curso, leia-se: “**EXONERAR, A PEDIDO, SARA BARREIRO DOS SANTOS, 198.696** do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** - da Controladoria Geral do Município. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 1502/23, publicada em 10 de maio do ano em curso, leia-se: “**EXONERAR, A PEDIDO, RAFAEL ANDRADE CRISTINO, 174.921** do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, do (a) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 DE JULHO DE 2020** revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 1512/23, publicada em 10 de maio do ano em curso, leia-se: “**EXONERAR, A PEDIDO, MARIA DO CARMO BERTUNES DA ROCHA, 174.469** do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGOGICO**, do (a) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATOS:

Processo: 22.227/2021; Contrato nº 047/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **ÔMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.**; Assunto: Constitui-se objeto do presente contrato a ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO DIABETES – POLICLÍNICA ZONA SUL, LOCALIZADO NA RUA DOM ERCÍLIO TURCO, Nº 100 – VILA OSASCO – OSASCO/SP, sob regime de empreitada por menor preço global, de acordo com as condições e especificações constantes no Memorial Descritivo (ANEXO II), Projeto (ANEXO III) e demais anexos contidos no Edital de Tomada de Preços nº 015/2022 e Proposta da CONTRATADA, acostada às fls. 468/487; Valor de R\$ 261.596,82 (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos); e Vigência: 06 (seis) meses.

Processo: 15.941/2021; Contrato nº 051/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **NOVA SLP NEGÓCIOS EMPRESARIAIS E SERVIÇOS LTDA.**; Assunto: Constitui-se objeto do presente contrato a EXECUÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E REFORMA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS KM 18, LOCALIZADO NA AVENIDA SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA, 191 – KM 18, OSASCO/SP, conforme as condições e especificações constantes do Edital de Tomada de Preços nº 019/2022 e anexos e Proposta da CONTRATADA, acostada às fls. 671/678; Valor de R\$ 1.152.487,50 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); e Vigência: 08 (oito) meses.

Processo: 07.615/2022; Contrato nº 057/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **PAULO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ACOMPANHAMENTO, PLANEJAMENTO DE AÇÕES PRECÍPUAS E APOIO TÉCNICO AO PROCESSO DE FORMALIZAÇÃO DE PLEITO DE FINANCIAMENTO EXTERNO, conforme exigências, quantidades e demais especificações constantes do Edital de Convite nº 04/2022 e Proposta da CONTRATADA, constante às fls. 1079/1080; Valor total de R\$ 273.344,90 (duzentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos); e Vigência: 07 (sete) meses.

Processo: 24.692/2021; Termo de Aditamento nº 078/2023 ao Contrato nº 040/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratante: **CENTRO DE APOIO AO AUTISTA DE OSASCO EIRELI**; Assunto: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 040/2022, por mais 12 (doze) meses, contada de 11 de abril de 2023, conforme proposta comercial da CONTRATADA à fl. 171 e aceite à fl. 185, manifestação da Secretaria de Saúde à fl. 157 e despacho de autorização do Senhor Secretário à fl. 195; Valor total de R\$ 189.537,12 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e doze centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 15.511/2011; Termo de Renovação Contratual nº 087/2023 ao Contrato de Locação Predial nº 015/2013; Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locador: **TADDEI PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**; Assunto: Fica renovado o Contrato de Locação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Predial nº 015/2013, por mais 36 (trinta e seis) meses, contada de 08 de maio de 2023, conforme Termo de Concordância do Locador, constante a fl. 633, nos termos da manifestação da Secretaria de Administração, acostada à fl. 637, Parecer Jurídico às fls. 655/657 e Despacho de Autorização do Senhor Secretário de Administração, à fl. 664; Valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); e Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Processo: 23.875/2021; Apostilamento nº 028/2023 ao Contrato nº 119/2021; Contratante: Município de Osasco/Procuradoria Geral do Município; Contratada: **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.**; Assunto: Fica retificado o Apostilamento nº 005/2023 ao Contrato nº 119/2021, nos termos do Artigo 65, §8 da Lei Federal nº 8.666/1993, para que conste o valor total corrigido do contrato em R\$ 2.529.556,24 (dois milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos); e Valor de R\$ 2.529.556,24 (dois milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Processo: 02.737/2023; Termo de Permissão de Uso nº 077/2023; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **HD PERFURAÇÕES EIRELI**; Assunto: Fica à PERMISSIONÁRIA, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003 e Decreto nº 9223, de 15 de setembro de 2003, autorizada a realizar o prolongamento da Rede de água e Ligação de rede de Esgoto, no empreendimento Edifício Residencial, localizado na Rua Ana Ventura Nitão, nº 288, Vila São José, Osasco/SP, com a execução de extensão total de rede de água com um total de 195,95m, de acordo com o Projeto MOE 186/19 utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo, conforme a Carta de Diretrizes, Processo MOE 186/19 – Carta – 375/22, constantes às fls. 31/36, observando-se as especificações técnicas e instrumentos legais disciplinares de obras; e Vigência: 60 (sessenta) dias.

Processo: 01.795/2023; Apostilamento nº 029/2023 ao Termo de Fomento nº 006/2023; Órgão Público Parceiro: Município de Osasco/Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência; Osc Parceira: **ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO AO NÚCLEO DE TRABALHOS ESPECIAIS - ADIANTE**; Assunto: Fica apostilado o Termo de Fomento nº 006/2023, nos termos do artigo 66, II, “b” e “c” e § 3º do art. 67 do Decreto nº 11.384/2016, para que conste novo plano de trabalho com adequações, sem alteração do valor global.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA N° 036/2023 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 10.309/2023 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 190.301, por violar o artigo 3º, incisos III, XI, XII, XVI; artigo 4º, inciso III, enquadrando-se no artigo 17º, inciso III, c.c o artigo 25º, inciso I, adotando-se o Procedimento Ordinário previsto no art. 38 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 12 de maio de 2023.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 037/2023

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 10.438/2023**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de maio de 2023.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO SUB JUDICE****CANDIDATO: CLAUDSON MICHEL DE SOUZA MESQUITA – CLASSIFICAÇÃO 183º****CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE MASCULINO**

Em cumprimento ao Procedimento Comum, Processo nº 1012941-11.2023.8.26.0405 da Comarca/Foro de Osasco - 2ª Vara da Fazenda Pública, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que tramita no Protocolo Digital nº 202302000476, fica convocado o candidato **CLAUDSON MICHEL DE SOUZA MESQUITA – CLASSIFICAÇÃO 183º**, de acordo com a publicação do Edital de Classificação Final na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2342, de 23/11/2022, para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos.

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;
- ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL (emitido por Oftalmologista);
- ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (emitido por Psiquiatra);
- ECG;
- RAIO-X DA COLUNA TOTAL;
- GLICEMIA

DIA 19/05/2023 às 10h00			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG
183º	CLAUDSON MICHEL DE SOUZA MESQUITA	14796457	2236706

DIA 19/05/2023 às 10h00			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG
183º	CLAUDSON MICHEL DE SOUZA MESQUITA	14796457	2236706

ENDEREÇO: AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO – SP - CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);

- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; [https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao e estadual](https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual) <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; [http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao e estadual](http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual) <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pela Secretaria de Estado da Educação;
- r) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente;
- s) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

- u) Qualificação Cadastral: o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público
- v) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3^a CLASSE - MASCULINO: Ensino Médio Completo.

Possuir Carteira Nacional de Habilitação de acordo com as normas do Código Nacional de Trânsito Brasileiro nas categorias: B, C ou superior.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 12 de maio de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2019

EDITAL DE 5ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: FISCAL TRIBUTÁRIO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentação os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1794, de 05/02/2020 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL (EMITIDO POR OFTALMOLOGISTA);

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 44º ao 50º - DIA 22/05/2023 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
44º	RODRIGO KASUHIRO SUGIMATI	6801878
45º	GERSON KOITI KUROSAWA SHIMIZU	41695294
46º	CAROLINE MADEIRA MOREIRA	20714230
47º	CATIA YAMAMURA	35435413
48º	FELIPE TEODORO DA COSTA	82969414
49º	SAUL GABRIEL MENEZES GOMES	2008010183384
50º	JOAO MARCOS MUNHOZ CAVALCANTE	45092640

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa

referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Original e cópia do diploma de Ensino Superior, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

x.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

FISCAL TRIBUTÁRIO: - Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de curso de nível superior em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11., do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 12 de maio de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021

EDITAL DE 12ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: SERVENTE DE ESCOLA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2110, de 24/09/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra);
- c) Raio X de Coluna Total.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 653º ao 656º - DIA 24/05/2023 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
653º	ROSANGELA APARECIDA ROCHA	19.595.245-5
654º	SANDRO APARECIDO INACIO	18844447
655º	CLAUDIO DE SOUZA	20857035
656º	MARLENE DE SOUZA	21148961

CLASSIFICAÇÃO: 657º ao 660º - DIA 24/05/2023 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
657º	LUSINEIDE GOMES DA SILVA OLVEIRA	21563858
658º	ELIETE MARQUES ALVES	22325526
659º	AURILENE MAXIMIANO DE SALES	21564422
660º	JUCIMARIA REIS DE LIMA	24444079

CLASSIFICAÇÃO: 661º ao 664º - DIA 25/05/2023 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
661º	SIMONE NOCERA DA SILVA PINHEIRO	22247013
662º	CLAUDINEI DE OLIVEIRA	23131842
663º	ROSANGELA DOS SANTOS	22522781
664º	LUCIO MAURO DA CRUZ	08827465-9

CLASSIFICAÇÃO: 665º ao 668º - DIA 25/05/2023 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
665º	APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	27 9741777
666º	LUCINEIDE SANTOS BONFIM	374401547
667º	DILMA MARQUES DOS SANTOS SILVA	27831702
668º	ROSA BEZERRA LIMA	27382031

CLASSIFICAÇÃO: 669º ao 672º - DIA 25/05/2023 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
669º	KARLA MARIA LOPES DOS SANTOS	20432528
670º	VANUZA ALVES DIAS DE JESUS	30571506
671º	ELISANGELA PAULA CRUZ DE JESUS	30696820
672º	FABIANA VASCONCELOS FEITOSA	24947191

CLASSIFICAÇÃO: 673º ao 680º - DIA 26/05/2023 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
673º	ANA PAULA DA SILVA	26437002
674º	MARCOS AURELIO DOS SANTOS NETO	23332060
675º	REGIANE MARIA DOS SANTOS	28320552
676º	FLAVIA PATRICIA DE LIMA SANTOS	27722808
677º	ROSANGELA MARIA DIAS DE OLIVEIRA SILVA	26.171-273
678º	LUCIANA KIREDJIAN	25899092
679º	PAULA REGINA GOMES MUSSATTO	27165931
680º	PATRICIA CAVALCANTE DE JESUS SILVA	30884404

CLASSIFICAÇÃO: 681º ao 688º - DIA 26/05/2023 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
681º	MAURICIO QUEIROZ DOS SANTOS	28.590.491
682º	NILSON CALDERON PEREIRA	30861313
683º	DANIELA FERREIRA	29515362
684º	ADELMA VIEIRA NISTI	52082297
685º	DANIELLY MOREIRA DOS SANTOS	29372989
686º	RENATA SANTOS DE ARAUJO	29373478
687º	VANDERCLEIA LOPES DE OLIVEIRA DA SILVA	53108697
688º	EVANIA LAPINHA DOS SANTOS SILVA	30876013

CLASSIFICAÇÃO: 689º ao 690º - DIA 26/05/2023 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
689º	LUCIMARA SANTOS DE JESUS	27675059
690º	ELIS VANIA CALDEIRA DE OLIVEIRA SILVA	32703552

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
- t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.
- u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

SERVENTE DE ESCOLA: Ensino Fundamental Incompleto até a 4^a série.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 12 de maio de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 02/2019

EDITAL DE 13ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: FONOAUDIÓLOGO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL (EMITIDO POR OFTALMOLOGISTA).

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 18º - DIA 19/05/2023 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
18º	DAYANE OLIVEIRA FELICIO OLIVATTI	39901443

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
- <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/ e estadual> <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- t) Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo;

- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo
- x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.

Y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

Y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

FONOAUDIÓLOGO: - Bacharel em Fonoaudiologia, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação,

- Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia (CREFONO - SP).

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 12 de maio de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021

EDITAL DE 13ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ZELADOR DE ESCOLA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2110, de 24/09/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra);
- c) Raio X de Coluna Total.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 180º ao 181º - DIA 19/05/2023 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
180º	JULIANO ALVES DE SOUZA	44841397
181º	JEFERSON SEVERINO DOS SANTOS	36482230

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social

por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ZELADOR DE ESCOLA: Ensino Fundamental Incompleto até a 4^a série.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, **INFORMAMOS:**

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 12 de maio de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 14ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: AUXILIAR DE NECROPSIA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.**

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO OSASCO -SP CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 59º - DIA 22/05/2023 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
59º	ALEXANDRE FERNANDES BEZERRA	37641476

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal com Recibo de Entrega;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais);
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência; Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- t) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

- u) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- v) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- w) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;
- y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
 - y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

AUXILIAR DE NECROPSIA: Ensino Fundamental Completo.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, **INFORMAMOS:**

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 12 de maio de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021

EDITAL DE 14ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: COZINHEIRO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2152, de 15/12/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra);
- c) Raio X de Coluna Total;
- d) Exame Protoparasitológico.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 266º ao 272º - DIA 19/05/2023 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
266º	ADRIANA CRISTINA SOARES BRANDAO	23209697
267º	ALZENI ANTONIA FEITOZA	17731782
268º	MILEIDE MONTEIRO DA ROCHA LIMA	32271652
269º	ELIANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	29705993
270º	VALECIA FERREIRA DA SILVA ROCHA	33390812
271º	CELIO APARECIDO DA SILVA	22173963
272º	SILVANA APARECIDA LAUREANO	23968054

CLASSIFICAÇÃO: 273º ao 278º - DIA 19/05/2023 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
273º	GISELLE SANTOS BATISTA	42842261
274º	TELMA REGINA RODRIGUES CORREA DO NASCIMENTO	15590248
275º	MARIA JOSE DA SILVA	18609919
276º	HELENILDES SILVA DE JESUS	24539623
277º	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	32662320
278º	CAMILA DE ALMEIDA DA SILVA	53204134

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta,

será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

COZINHEIRO: Ensino Fundamental Incompleto até a 4^a série.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e

**considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados,
INFORMAMOS:**

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 12 de maio de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021

EDITAL DE 17ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: OFICIAL DE ESCOLA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2110, de 24/09/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra);
- c) Raio X de Coluna Total.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 402º ao 409º - DIA 22/05/2023 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
402º	EDNEIA AUREA MANUEL	24335725
403º	MARCOS VINICIUS PINTO FRITEGOTTO	48240686
404º	ROBERTO SILVA DE MATOS	40090944
405º	ALANIS DE SOUZA ALCANTARA	39457756
406º	JOYCE RIBEIRO DA SILVA	44246234
407º	EDGAR FLORIDO SILVA	45021944
408º	DANILO MARCELINO MIGUEL SANTOS	39405004
409º	FILIPPE FIDELIS LINS DA SILVA	50127735

CLASSIFICAÇÃO: 410º ao 413º - DIA 23/05/2023 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
410º	HENRIQUE KAWA INFANTE	430012834
411º	MATHEUS OLIVEIRA ALMEIDA DE SOUSA	52406091
412º	PAULA BELO DOS SANTOS	55987670
413º	NATHAN NUNES CALSONARI	53082942

CLASSIFICAÇÃO: 414º ao 417º - DIA 23/05/2023 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
414º	CLEBER HIDEKI TAMASHIRO	29100111
415º	MARCOS PAULO GOMES	34147820
416º	ANDRE LUCAS ALVES TOSTES	46373420
417º	KATHE GRAZIELE MENDES DOS SANTOS	55299665

CLASSIFICAÇÃO: 418º ao 421º - DIA 23/05/2023 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
418º	LUIZ FELIPE MACHADO DA ROSA	53146184
419º	WILIAN CHACON MARQUES	22947577
420º	RENAN LEONARDO FIDELLI	39844100
421º	MARIO SERGIO DE ALMEIDA	18601300

CLASSIFICAÇÃO: 422º ao 425º - DIA 24/05/2023 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
422º	ARTUR RIBEIRO ALVES	39890295
423º	LUIS MIGUEL SIQUEIRA	55300116
424º	BRYAN SPAGIARI	53982006
425º	MATHIAS DE OLIVEIRA NERY SANTOS	669122602

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);

- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
- t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

OFICIAL DE ESCOLA: Ensino Médio Completo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 12 de maio de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 22^ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ANALISTA DE NEGÓCIOS

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 58º - DIA 22/05/2023 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
58º	RICARDO ALVES DOS SANTOS	290777148

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no

máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

l) Cópia da Declaração de Imposto de Renda encaminhada à Receita Federal (Declaração completa mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;

m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Conselho Regional da Classe do Estado de São Paulo, quando for o caso;

s) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

- u) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
 - v) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.
- w) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ANALISTA DE NEGÓCIOS: Curso de Graduação Completo, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, em Análise de Sistemas, ou Tecnologia da Informação, ou Processamento de Dados, ou Ciências da Computação, ou Bacharelado em Informática, ou ainda, Curso de Graduação Completo com Pós Graduação ou Extensão na área de Tecnologia da Informação, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, **INFORMAMOS:**

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 12 de maio de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 29ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ARQUITETO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO

OSASCO - SP, CEP- 06086-050 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 52º - DIA 19/05/2023 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
52º	NATÁLIA MIYAZAKI	33174935X

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal.
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- r) Conselho Regional da Classe do Estado de São Paulo, (quando for o caso);
- s) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

v) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;

w) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ARQUITETO: - Bacharel em Arquitetura e Urbanismo, e registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de São Paulo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, **INFORMAMOS:**

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 12 de maio de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 29ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL (EMITIDO POR OFTALMOLOGISTA)

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO – SP - CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 185º ao 186º - DIA 22/05/2023 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
185º	ALTAIR EMERSON BRILHANTE	14266075
186º	PABLO HENRIQUE LAPUENTE DO ROZARIO	42059911

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no

máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;

i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal;

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

t) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
 - x.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público;
- y) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá (se julgar necessário) solicitar entrega de outros documentos.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO: Ensino Médio Completo.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 12 de maio de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 34^ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ANALISTA FINANCEIRO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 56º - DIA 22/05/2023 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
56º	CARLOS EDUARDO LUVIZOTTO	246616234

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar

- ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Conselho Regional da Classe (quando for o caso);
- s) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- v) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.

w) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ANALISTA FINANCEIRO: Bacharel em Administração de Empresas, Administração Pública, Ciências Contábeis ou Econômicas, com registro no respectivo Conselho de Classe, conforme retificação publicada em 17/07/2019.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, **INFORMAMOS:**

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 12 de maio de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 36ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: DENTISTA DIARISTA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- SOROLOGIA HEPATITE A E B + ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ORIGINAIS E CÓPIAS).

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 134º - DIA 22/05/2023 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
134º	SANDY THAMIRE TAGLIONI	453730668

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
 - x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;
 - y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
 - y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.
- Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO

DENTISTA DIARISTA: Bacharel em Odontologia, com registro no respectivo Conselho de Classe em São Paulo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 12 de maio de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 38ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CUIDADOR SOCIAL

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL (EMITIDO POR OFTALMOLOGISTA).

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 299º ao 300º - DIA 22/05/2023 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
299º	ROSENILDA DOS SANTOS MEIRA	28411339
300º	ELLEN KEIKO WATANABE	24537125

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no

máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;

i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Imposto de Renda encaminhada à Receita Federal (Declaração completa mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;

o)

p) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

q) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

r) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

s) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

t) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- u) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- v) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- w) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- X) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
- X.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.
- y) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá (se julgar necessário) solicitar entrega de outros documentos.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

CUIDADOR SOCIAL: Ensino Médio Completo e não ter condenação penal transitada em julgado, estando ou não relacionado com suas atribuições.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11., do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

- Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 12 de maio de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 38ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: EDUCADOR SOCIAL

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL (EMITIDO POR OFTALMOLOGISTA).

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 206º ao 209º - DIA 19/05/2023 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
206º	RENATA DE KASSIA PILASTRI	32703847
207º	JOSEFA DAIANA ARAUJO LOPES	63843363
208º	DAIANE DA SILVA BARONE	43956833
209º	ALEXANDRE DOS SANTOS	24832607

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);

- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da

deficiência;

- t) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
 - x.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.
- y) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá (se julgar necessário) solicitar entrega de outros documentos.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

EDUCADOR SOCIAL: - Ensino Médio Completo e não ter condenação Penal transitada em julgado, estando ou não relacionada com suas atribuições.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11., do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 12 de maio de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 39^ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CONTADOR

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 43º - DIA 22/05/2023 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
43º	RALPH DA MOTA NASCIMENTO	3000100

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e [estadual](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm)
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e [estadual](http://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do)
[https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do](http://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do) – (Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Registro no Conselho Regional de Classe no estado de São Paulo;
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Pesquisa de Qualificação Cadastral
- x.1) O candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

CONTADOR: - Bacharel em Ciências Contábeis com registro no respectivo Conselho de Classe no estado de São Paulo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 12 de maio de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 47ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PSICÓLOGO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos o(a)s candidato(a)s classificado(a)s, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

O(A)S CANDIDATO(A)S DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL (EMITIDO POR OFTALMOLOGISTA).

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 207º ao 208º – DIA 22/05/2023 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
207º	JULIANA COUTO DOS SANTOS	443660918
208º	GABRIEL PAVANI BRANDINO	50976649

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;

i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Imposto de Renda encaminhada à Receita Federal (Declaração completa mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;

o)

p) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

q) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

r) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidos, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

s) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

t) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da

deficiência;

u) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

v) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

w) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;

y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do

link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PSICÓLOGO: - Bacharel em Psicologia, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação,

- Registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP - SP).

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 12 de maio de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 01/2017

EDITAL DE 60^ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENGENHEIRO CIVIL

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 – VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 125º ao 126º - DIA 19/05/2023 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
125º	ALEXANDRE MARTINS MOIREIRA	444909527
126º	RODOLFO SILVA DE OLIVEIRA	480013494

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet.

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro (a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda completa, mais recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;

m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
[https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao e estadual](https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual)
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/ e estadual>
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – **Ações Criminais**)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Conselho Regional da Classe do Estado de São Paulo, (quando for o caso);
- s) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- v) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;
- w) Pesquisa de Qualificação Cadastral
- w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ENGENHEIRO CIVIL: - Bacharel em Engenharia, com registro no respectivo Conselho de Classe em São Paulo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, **INFORMAMOS:**

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 12 de maio de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 16ª Convocação do Concurso Público nº 001/2021.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
395º	339725	49823421	OFICIAL DE ESCOLA
396º	927740	37455077	OFICIAL DE ESCOLA
397º	793361	27936092	OFICIAL DE ESCOLA
398º	498831	32463535	OFICIAL DE ESCOLA
399º	553166	30089785	OFICIAL DE ESCOLA
400º	817040	42323360	OFICIAL DE ESCOLA
401º	482293	5366515	OFICIAL DE ESCOLA

Osasco, 12 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 37ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
297º	6005252-0	333126075	CUIDADOR SOCIAL
298º	6208839-4	544523593	CUIDADOR SOCIAL

Osasco, 12 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 04ª Convocação do Concurso Público nº 003/2019.**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
32º	7433310-0	33370701	FISCAL TRIBUTÁRIO
33º	7359511-0	53007417	FISCAL TRIBUTÁRIO
34º	7386043-3	14727401	FISCAL TRIBUTÁRIO
36º	7359744-9	44955149	FISCAL TRIBUTÁRIO
39º	7376154-0	27309174	FISCAL TRIBUTÁRIO
40º	7480851-6	35949330	FISCAL TRIBUTÁRIO
42º	7376308-0	36352470	FISCAL TRIBUTÁRIO

Osasco, 12 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS
NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 13ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
57º	5825544-3	50732096	AUXILIAR DE NECROPSIA

Osasco, 12 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO
PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 21ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
57º	42034	471942613	ANALISTA DE NEGÓCIOS

Osasco, 12 de maio de 2023.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO
PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 28ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
51º	95356	466249391	ARQUITETO

Osasco, 12 de maio de 2023.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS
NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 28ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
184º	6017341-6	39882748	ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO

Osasco, 12 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 33ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
55º	85750	48720119X	ANALISTA FINANCEIRO

Osasco, 12 de maio de 2023.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 35ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
133º	49126	399593056	DENTISTA DIARISTA

Osasco, 12 de maio de 2023.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 37º Convocação do Concurso Público nº 02/2019.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
202º	5789541-4	42893806	EDUCADOR SOCIAL
203º	6114845-8	40172710	EDUCADOR SOCIAL
204º	5805980-6	54004325	EDUCADOR SOCIAL
205º	5794307-9	39308124	EDUCADOR SOCIAL

Osasco, 12 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO
PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 38ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
42º	80006	11656303	CONTADOR

Osasco, 12 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 46ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
205º	5800544-7	43323461	PSICÓLOGO
206º	6224925-8	2562403	PSICÓLOGO

Osasco, 12 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO
PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 59ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
122º	81803	43699754X	ENGENHEIRO CIVIL
124º	57034	44783907X	ENGENHEIRO CIVIL

Osasco, 12 de maio de 2023.

Prefeitura do Município de Osasco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise dos recursos em Processos Administrativos do Concurso Público nº 02/2019, conforme segue:

Nº P.A.	RG	NOME	OPÇÃO DE CARGO	RESULTADO
008126/2023	5.067.581-3	Sebastião Moreira Pinho	Oficial Administrativo	Indeferido, em consonância com o Edital de Abertura do Concurso Público nº 02/2019, Capítulo XI – DA NOMEAÇÃO, itens 1.3, 1.3.1, 1.3.2, 1.4, 2.2 e Capítulo XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 11.

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 12 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

SECRETARIA DA CULTURA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Osasco através da Secretaria de Cultura, torna público para conhecimento dos interessados, que devido a problemas técnicos com a plataforma Protocolo Digital de Osasco, **as inscrições** para o Edital de Fomento às Artes e a Cultura – 2023, serão aceitas **até o dia 17 de maio de 2023**, devendo-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, sem alterações do cronograma de trabalho.

Osasco, 12 de maio de 2023.

CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA
Secretário de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Portaria Interna SC nº 011/2023

Osasco, 09 de maio de 2023.

Indicação dos Gestores de fiscalização

CLAÚDIO HENRIQUE DA SILVA, Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DESIGNAR os^a servidores^a abaixo indicados^a para atuarem na fiscalização como Gestor Titular e Suplente da entrega de materiais para tratamento e manutenção de documentos de acervo de Patrimônio Histórico e Cultural da Secretaria da Cultura. Conforme Art. 18 do Decreto Municipal 11.750/2018.

TITULAR: Edileusa Silva Malfetti - matrícula 20.943

SUPLENTE: Débora Kaiser Santos de Oliveira – matrícula 132.022

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contrário.


CLAÚDIO HENRIQUE DA SILVA
Secretário de Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação Antônio Claudio Flores Piteri, no uso de suas atribuições, publica as vagas a serem oferecidas à título de Carga Suplementar, que serão atribuídas:

Dia 15/05/2023**Local: CENTRO DE FORMAÇÃO.****Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)**
14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 15/05/2023				
PEB II - ARTE				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	22(LM)	
2	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.		6
3	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.		10
4	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	0	
5	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	22(18 LM)	
6	CEU	JOSÉ SARAMAGO		14
7	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	12	14
8	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL		26(18 LP)
9	CEMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	0	
10	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES		18
11	EMEF	QUINTINO BOCAIUVA		18
12	EMEIEF	SAAD BECHARA	8	4
13	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ		18
14	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN		18
VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 15/05/2023				
PEB II - ED. FÍSICA				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.		10
2	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	18	18
3	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.		4
4	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	4	4
5	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	8(LP 60)	
6	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.		36
7	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELL		8
8	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	18 (LM 60)	
9	EMEF	OSCAR PENNACINO,		0
10	EMEIEF	SAAD BECHARA	10	8
11	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES		18
12	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	6	6
13	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	10	18
VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 15/05/2023				
PEB II - INGLÊS				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA		12
2	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO		22
3	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a	18(LP)	
4	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	18 (LM 60)	4
5	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	8	4
6	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.		8
7	CEU	JOSE SARAMAGO	18 (LM 120)	
8	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	4	4
9	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.		20
10	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA		10
11	CEMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	4	
12	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES		6
13	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	6	30
14	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ		10
15	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a		10
VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 15/05/2023				
PEB II - AEE				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	1	
2	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	1	1
3	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a		
4	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	1	
5	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.		1
6	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	
7	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	1
8	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	1	
9	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	1	
10	CEMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	1(21 horas)	
11	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	1	1
12	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	
13	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a		1

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR - PROFESSOR MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MAIO/2023				
EMEF				
Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE		
			MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	0
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	0
3	CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	0	1
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0	1
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	1
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	1	0
7	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	1	2
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	1	2
9	CEMEIEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF ^a	1	0
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	1	3
11	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	1	0
12	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	1	1
13	EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	1
14	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	1	1
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a	0	1
16	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	1
17	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	2
18	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	1	1
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	1	1
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	1	1
21	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	1	1
22	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	1	2
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	2	2
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	1	1
25	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	1	2
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	1
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	2	1
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	3
29	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	1	0
30	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	2	1
31	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	1
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	1	1
33	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	1
34	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	1
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0	1
36	EMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a	2	0
37	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	1	1
38	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	1	0

39	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	1	1
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	1	1
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	1	1
42	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF	1	1
43	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	2	0
44	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	1
45	EMEF	OSCAR PENNACINO,	0	1
46	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	1	1
47	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	1	0
48	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	2
49	EMEF	SAAD BECHARA	2	1
50	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	1	1
51	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	0	1
52	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	1
53	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1	1
54	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	1	1
55	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	1	3
56	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	1	1

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR - PROFESSOR MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MAIO/2023				
EMEI - 21 HORAS				
TIPO	NOME DA UNIDADE			TARDE
		MANHÃ	TARDE	
1	EMEI ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, DR.	1	1	
2	CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT	1	1	
3	CEMEI ALICE MANHOLER PITERI	1	1	
4	CEMEIEF ALIPIO DA SILVA LAVOURA	1	1	
5	CEMEI ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS, PROF.	0	1	
6	CEMEI ANTONIO PAULINO RIBEIRO, PROF.	1	1	
7	EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	1	
8	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA	1	1	
9	CEMEI CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	0	0	
10	EMEI DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO, PROF ^a	0	0	
11	CEMEIEF DARCY RIBEIRO, PROF.	0	0	
12	EMEI DÉSCIO MENDES PEREIRA, DR.	1	0	
13	EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	1	0	
14	CEMEI ELIDE ALVES DÓRIA, PROF ^a	1	0	
15	EMEIEF ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	1	
16	EMEIEF ELIO APARECIDO DA SILVA	0	0	
17	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	0	0	
18	EMEI EMIR MACEDO NOGUEIRA. PROF.	1	0	
19	CEMEI ESCOLA PARQUE	0	1	
20	EMEI ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NOBREGA, PROF ^a	0	0	
21	CEMEI ESTEVÃO BRETT	0	0	
22	EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a	0	1	
23	CEMEI FERNANDO BUONADUCE, PROF.	0	1	
24	CEMEI FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	0	1	
25	CEMEI FORTUNATO ANTIÓRIO, PROF	0	0	
26	EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	1	
27	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	1	0	
28	EMEIEF GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	1	1	
29	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI	0	0	
30	EMEI HELENA COUTINHO	1	1	
31	EMEI IGNÊS COLLINO	1	0	
32	CEMEI JAPHET FONTES	1	1	
33	EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	0	0	
34	EMEIEF JOÃO CAMPESTRINI	0	0	
35	CEMEI JOÃO DE FARIAS	1	1	
36	EMEIEF JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	0	0	
37	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR	0	1	
38	CEMEI JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF.	0	1	

39	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	0
40	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	1
41	CEMEI	LOURDES CÂNDIDA DE FARIA	1	0
42	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	0
43	CEMEI	LUZIA MOMI SASSO	0	0
44	CEMEI	MARIA ALVES DÓRIA, PROF ^a	0	0
45	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROF ^a	0	0
46	EMEI	MARIA BERTONI FIORITA, PROF ^a	1	0
47	CEMEI	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO	1	0
48	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	0	0
49	CEMEI	MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA	0	0
50	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	0
51	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	0
52	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF ^a	0	0
53	CEMEI	MÁRIO QUINTANA	0	1
54	CEMEI	MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	0	0
55	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	0
56	CEMEI	NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROF ^a	0	0
57	CEMEI	NELLY GRIZZI OLIVA	1	1
58	CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	0	1
59	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	0
60	CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	0	0
61	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	0
62	CEMEI	OSWALDO SALLES NEMER	1	1
63	CEMEI	PEDRO MARTINO	1	1
64	CEMEI	PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA	1	0
65	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES	0	1
66	CEMEI	RUBENS BANDEIRA	0	1
67	EMEIEF	SAAD BECHARA	0	0
68	CEMEI	SALVADOR SACCO	0	1
69	EMEI	SEVERINO DE ARAUJO FREIRE	0	0
70	EMEI	SÔNIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROF ^a	0	0
71	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	0
72	CEMEI	THEREZA BIANCHI COLLINO	0	0
73	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	0
74	CEMEI	WILMA FOLTRAN PORTELLA	0	0
75	CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	0	0
76	CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATTISTON	0	0
77	CEMEI	ZAÍRA COLLINO ODÁLIA	0	0
78	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	1	1
79	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	0	0

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 15/05/2023					
EMEF - 27 HORAS					
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	
1	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	3	2	
2	CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA		1	
3	EMEF	MARECHAL BITTENCOURT			
4	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF ^a	2		
5	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.		1	
6	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO		2	
7	EMEIEF	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR		1	
8	EMIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA		1	
9	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.		2	
10	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	2	2	
11	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.		2	
12	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	1		
13	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	1	0	
14	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE		1	
15	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.		2	
16	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	1	2	
17	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	2		
18	CEU	JOSÉ SARAMAGO		2	
19	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS	1	1	
20	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.		1	
21	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.		2	
22	EMEF	MAX ZENDRON	1	1	
23	EMEIF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES		1	
24	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA		2	
25	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.		2	
26	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	1	
27	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ		1	
28	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES		2	
29	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.		3	
30	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a		2	

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR PEB I 15/05/2023					
EMEI - 21 HORAS					
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	
1	EMEI	DÉSCIO MENDES PEREIRA, DR.		1	
2	CEMEI	JOSÉ ERMIRIO DE MORAES		2	
3	CEU	ZILDA ARNS		1	

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 15/05/2023					
EJA					
	TIPO	NOME DA UNIDADE	21 HORAS	15 HORAS	
1	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA		1	



PROJETO INFORMÁTICA MAIO 2023				
Nº ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	0
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	0
3	CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	1	1
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0	0
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	0
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0	0
7	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURBÍO	1	0
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	1	1
9	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF ^a *	0	0
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	1	0
11	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	0
12	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	1	0
13	EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	0
14	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	0	0
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a	0	1
16	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	1	0
17	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	0
18	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE Deus, FREI	0	0
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	0
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a	1	0
21	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	0
22	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF. *	1	0
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	0	0
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	0	0
25	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	0
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	1
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0	0
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	0
29	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS *	0	0
30	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	0
31	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	0
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0	0
33	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	0
34	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	1
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0	1
36	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	0	1
37	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	0
38	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	0
39	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL	0	0
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	0
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	1
42	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPINOLA, PROF	0	0
43	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a *	1	0
44	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	0
45	EMEF	OSCAR PENNACINO	0	0
46	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	0
47	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	0	1
48	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	0
49	EMEIEF	SAAD BECHARA	0	1
50	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	1	0
51	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	0	1
52	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	0
53	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1	1
54	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	0
55	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	0
56	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	0	0
TOTAL			12	12



PROJETO LEITURA MAIO 2023				
Nº ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	0
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	1
3	CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	1	1
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0	1
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0	0
7	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	1
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	1	1
9	EMEF	CECÍLIA CORRÉA CASTELANI, PROF ^a *	1	0
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	0
11	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	
12	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	1	0
13	EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	1
14	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	1	0
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a	1	1
16	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	1	1
17	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	1
18	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	1	0
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	0
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a	0	0
21	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	1	0
22	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF. *	1	0
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	1	
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	1	0
25	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	1	0
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	1	1
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0	1
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO	1	1
29	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS *	1	0
30	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	0
31	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	1	1
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	1	1
33	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	1	1
34	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	1
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	1	0
36	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	1	0
37	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	1	0
38	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR		0
39	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL	1	1
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	1
42	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPINOLA, PROF	1	0
43	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a *	1	0
44	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	1
45	EMEF	OSCAR PENNACINO	1	0
46	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	0
47	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	1	1
48	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	1	1
49	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	1
50	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	0
51	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	0	0
52	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	1
53	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	0
54	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	0
55	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	1	
56	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	0	1
TOTAL			31	24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VAGAS - MULTIPLAS LINGUAGENS - MANHÃ

Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	SALAS EMEI	VAGAS	HORAS
1	EMEI	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, DR.	4	1	12
2	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	6	1	18
3	CEMEI	ALICE MANHOLER PITERI - ESCOLA PARQUE	5	1	15
4	CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	3	1	12
1	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS- THEREZA BIANCHI	6	1	18

VAGAS - MULTIPLAS LINGUAGENS - TARDE

Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	SALAS EMEI	VAGAS	HORAS
1	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.(EMEI)	4	1	12
2	CEU	JOSÉ SARAMAGO (EMEI)	7	1	21



PROJETO SAP MAIO 2023				
Nº ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	2	1
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	0
3	CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	1	1
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	1	0
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	1	0
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0	0
7	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	0
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	1	0
9	EMEF	CECILIA CORREA CASTELANI, PROF ^a *	1	0
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.		1
11	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	0
12	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	0
13	EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	1
14	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	0	0
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a	0	0
16	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	1
17	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	0
18	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	1	0
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	0
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a	1	1
21	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	1	0
22	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF. *	1	0
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	0	0
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.		0
25	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	0
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	0
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0	0
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO	1	1
29	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS *	1	0
30	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	1
31	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	1
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	1	1
33	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	1	0
34	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	0
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0	1
36	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	0	1
37	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELL	0	0
38	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	0
39	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL	0	0
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	1
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	0
42	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA, PROF	1	0
43	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a *	1	0
44	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	0
45	EMEF	OSCAR PENNACINO	0	0
46	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	1
47	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	0	1
48	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	1
49	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	0
50	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	0
51	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	1	1
52	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	1
53	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	0
54	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	0
55	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN		0
56	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	0	0



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica a classificação final **APÓS O RECURSO**, dos professores inscritos nos Projetos: **MEDIADOR DE APRENDIZAGEM, MULTIPLAS LINGUAGENS, INFORMATICA, LEITURA, XADREZ E SAP**, e convoca os classificados para a atribuição, que será realizada no Centro de Formação, nos seguintes dias e horários:

Dia 15/05/2023

Local: CENTRO DE FORMAÇÃO.

Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)
14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO APÓS RECURSO - PROJETO PROFESSOR MEDIADOR - PDI I - MAIO - 2023

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO
1	Lúgia Rosa Mariano Silva	194466	80
2	Evania Portela de Andrade	173761	74
3	Luciane Buriola Cavalcante Miaki	99884	66
4	VALÉRIA APARECIDA DE PAULA DIAS	181518	64
5	Amanda Barbosa dos Santos	200375	63
6	Ivone Ribeiro de Oliveira	194300	62
7	Adriana Conceição	194078	60
8	Delnita Rodrigues de Miranda	191695	60
9	Fernanda France Leite Ortega Dias	195055	60
10	Jaelane dos Santos Silvério	200377	59
11	Paloma Cardoso Cândido Gonçalves	198295	58
12	Roseane Oliveira dos Santos Cruz	194205	57
13	Edileusa Rodrigues da Costa	191889	55
14	Maria Edinólia Oliveira Soares Sousa	195741	54
15	Delcissa da Silva Farias	200413	53
16	Amabilin Bento Gomes	191291	52
17	Elida Dayane do Nascimento Pereira	195184	52
18	Karen Ribeiro Ferreira	195059	51
19	Maria José da Costa	104793	48
20	Luciane Buriola Cavalcante Miyaki	197818	48
21	Andréa da Silva Ramos do Nascimento	194419	46
22	Juliana Pereira de Souza	200460	45
23	silenides de jesus pereira	191201	44
24	Deliane Rodrigues Soares	191379	44
25	Rafaela de carlis ribeiro da silva	191132	43
26	EXPEDITO JOÃO DE SALES FILHO	194567	39
27	Antonia Crismila Santiago de Mesquita	194575	39
28	Clarissa Tiyomi Higuti	174277	37
29	LUZIA DO CARMO CRUZ MOREIRA	174083	34
30	Nilza Florinda dos Santos Sousa	195138	33
31	Renata Rafaela de Oliveira Silva	194527	31
32	Karoline Fernandes da Silva	197818	0
33	LUZIA DO CARMO CRUZ MOREIRA	174083	0
34	Andrea da Silva Ramos do Nascimento	194419	0
35	Delnita Rodrigues de Miranda	191695	0
36	Vânia Aparecida de Oliveira Morais	194185	0
37	Flávia Lima dos Santos	194575	0
38	Fabiana bonfim ferreira	200328	0
39	Monica Valeria Alves	192011	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO APÓS RECURSO - PROJETO PROFESSOR MEDIADOR - PEB I - MAIO - 2023

Classificação	Nome Completo	Matrícula	Pontuação
1	Luciana Nobre Cezar	194918	65
2	Bianca Pedrozo Lanchoti	193772	64
3	Jucineide Arfre da Rocha	193379	58
4	Daniela Macedo Andrade Moura	200635	58
5	Luciana Nazar	200622	57
6	Lucinéia Rocha de Amorim Teixeira	189005	56
7	Edina Rocha Dos Santos	191696	47
8	Tomoko Otsuru Hara	80238	37
9	Geraldo vieira dos Santos	192863	0
10	Evelize Mara Sacilotto Reis Souza	153588	0
11	Luciana Nazar	200622	0
12	Ana Carolina dos Santos Miranda	193618	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**CLASSIFICAÇÃO APÓS RECURSO - PROFESSORES INSCRITOS NO PROJETO
INFORMÁTICA - MAIO - 2023**

CLASSIFICAÇÃO	Nome Completo	Matrícula	Nota Final
1	Tarciana dos Santos Pinheiro	198899	75
2	Rogerio Ribeiro dos Santos	174724	66
3	Ana Carolina dos Santos Miranda	193618	61,85
4	Lidiane de Oliveira Alencar Vieira	193540	60
5	Leticia Rosa de Jesus	200625	48
6	Stefany Valeriote Ferreira Reis	189890	44,25
7	Daniela Macedo Andrade Moura	200635	32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO APÓS RECURSO - PROFESSORES PEB I INSCRITOS NO PROJETO LEITURA - MAIO - 2023

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO
1	Lidiane de Oliveira Alencar Vieira	193540	32
2	Patrícia Leal de Souza	198308	19
3	Rita de Cassia Arcoverde	82897	18
4	Stefany Valeriote Ferreira Reis	189890	16,5
5	Jeangela Deodato Souza Costa	191634	16
6	Tomoko Otsuru Hara	80238	15
7	Lucimara Viviane Martins	190312	10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO APÓS RECURSO - PROFESSORES PEB I - INSCRITOS NO PROJETO MULTIPLAS LINGUAGENS - MAIO - 2023

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MATRICULA	PONTUAÇÃO
1	Lucileide Pereira Santos de Oliveira	140718	28,5

CLASSIFICAÇÃO APÓS RECURSO - PROFESSORES PDI I E PDI II - INSCRITOS NO PROJETO MULTIPLAS LINGUAGENS - MAIO - 2023

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MATRICULA	PONTUAÇÃO
1	Aldinete Barbosa da Silva	194388	44
2	Cristiana Aparecida Roque de Oliveira	104838	43
3	Antonia Crismila Santiago de Mesquita	194575	42
4	Amabilin Bento Gomes	191291	34
5	LUZIA DO CARMO CRUZ MOREIRA	174083	32
6	Elida Daykane do Nascimento Pereira	195184	31
7	Delnita Rodrigues de Miranda	191695	30
8	Fernanda France Leite Ortega Dias	195055	28
9	ADRIANA LEISE ESTEAM PORTELA	194474	21
10	Ivone Ribeiro de Oliveira	194300	17
11	Edivania Tavares dos Santos	191885	15,5
12	Clarissa Tiyomi Higuti	174277	15,3
13	Karoline Fernandes da Silva	197818	15
14	Kharen Moretti Alves da Silva	190548	14,5
15	Iara Henrique Pereira	194470	14
16	Valeria Aparecida Moreira da Silva	189302	13
17	Amanda Barbosa dos Santos	200374	12
18	FABIANA BONFIM FERREIRA	20328	10,5
19	Valéria AP de Paula Dias	181518	10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO APÓS RECURSO - PROJETO SAP - MAIO - 2023

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO
1	ANDREA PARACELOS S. CAVAGNOLI	154122	72
2	VANDA ROSA DE OLIVEIRA JARNYK DAS NEVES	28409	66
3	ORIETE THOMÉ BORGES DOS SANTOS	130955	63
4	INGRID CARVALHEIRO MARQUES	189819	62
5	JEANGELA DEODATO SOUZA COSTA	191634	61
6	ROBERTA GINETTI DE OLIVEIRA TEIXEIRA	193694	60
7	ANA PAULA GONÇALVES FERREIRA	198207	59
8	CELIA LUZIA DE OLIVEIRA SILVA	191688	58
9	ISABELA CRISTINA SILVA MACAÚBA	193205	56
10	ELIZANGELA JOSSI ALVES SANTOS	200631	54
11	GEANE MESSIAS DOS SANTOS MORENO	193705	53
12	ANA CAROLINA DOS SANTOS MIRANDA	193618	49
13	OTAVIANA CECILIANA DE OLIVEIRA ROCHA	200623	41



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO APÓS RECURSO - PROFESSORES INSCRITOS NO PROJETO XADREZ -
MAIO - 2023

POSIÇÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	TOTAL DE PONTOS
1	ADAN ROGER GUIMARÃES DIAS	200150	200150
2	ANA CAROLINA DOS SANTOS MIRANDA	193618	193618

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA
RESULTADO DE SELEÇÃO



**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ESPECIAL DE
TRABALHO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023 - SETRE

A comissão de seleção instituída na Portaria N° 001/2023 SETRE/GAB, com base no Edital de Chamamento Público n° 001/2023, item 8.1, que trata do procedimento de contratação e que tem por objetivo selecionar jovens para participar do Programa Jovem Aprendiz Trabalhador do Município de Osasco, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) para o procedimento de assinatura do Contrato Especial de Trabalho, conforme segue:

Data: 15/05/2023

Horário: 8h.

Endereço: Av. Olavo Bilac, 700 – Km 18 – Osasco/SP.

NOME COMPLETO	RG
LEONARDO BRIZZI DE FRANÇA	59***.***38
MARCOS PAULO DOS SANTOS ALVES	66***.***86
MILENA GOMES DE VASCONCELOS	53***.***64
PEDRO HENRIQUE FREITAS DOS SANTOS	62***.***52
SAMUEL TANTINI GOMES GARCIA	64***.***35

Osasco, 12 de maio de 2023.

Comissão de seleção.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA
RESULTADO DE SELEÇÃO



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023 - SETRE

CONSIDERANDO Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023 – seleção de Jovem Aprendiz;

A comissão de seleção, instituída pela Portaria SETRE nº 001/2023, torna pública o resultado de seleção, BEM COMO RESULTADO DA **SEXTA CHAMADA**, PROVENIENTE DO CADASTRO RESERVA conforme segue:

- Das vagas de Administração (CBO | 411005; 411010), os (as) candidatos (as), **DESISTENTE DO PROCESSO** conforme segue:

NOME	R.G	ARCO	STATUS DA INSCRIÇÃO
EVERTON SILVA MARQUES	66***.***91	Administração (CBO 411005; 411010)	DESISTENTE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

- Ficam **SELECIONADOS (AS)**, do arco de Administração (CBO | 411005; 411010), os (as) candidatos (as):

NOME	R.G	ARCO
ANA CAROLINA PINHEIRO E SILVA	55***.***65	Administração (CBO 411005; 411010)

- Ficam convocados os (as) Candidatos (as) **SELECIONADOS (AS)**, nesta **SEXTA CHAMADA**, para comparecerem à Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda, cito à rua Virginia Aurora Rodrigues, 350 – Centro – Osasco, no horário das 09 às 16 horas, para comparecimento, dia 16/05/2023.
- Os candidatos menores de idade deverão estar acompanhados do **REPONSÁVEL LEGAL**, e munido das seguintes documentações, para contratação:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA
RESULTADO DE SELEÇÃO



- ✓ 01 Foto 3X4;
- ✓ RG do Aprendiz (Alfabetizado);
- ✓ CPF do Aprendiz;
- ✓ RG e CPF do Responsável Pai e Mãe REGULARIZADO NA RECEITA FEDERAL;
- ✓ Certidão de Nascimento do Jovem;
- ✓ Certidão de Casamento Dos Pais (se casados legalmente);
- ✓ Título de Eleitor (se possuir, obrigatório para maiores de 18 anos);
- ✓ Reservista ou do CAN (obrigatório se for do gênero masculino, obrigatório de maior de 18 anos);
- ✓ Comprovante de Endereço Atualizado (Conta de Água, Luz ou Telefone);



Rua Virginia Aurora Rodrigues, 350 – Centro – Osasco

Osasco, 12 de maio de 2023.

Comissão de Seleção.

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**DL 273/2023**

A Gerência de Contratação Direta torna pública aos interessados, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, cadastrados ou não, até o dia 17 de maio de 2023 às 17:00 horas, para o objeto **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS EM ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO**, com valor estimado total de R\$ 43.853,06 (Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Seis Centavos), conforme Especificações e Condições constantes do Termo de Referência que poderá ser solicitado através de contato telefônico no número (11) 3652-9301 ou 3652-9244, via e-mail no endereço pedro.secol@osasco.sp.gov.br e/ou retirado uma cópia na SECOL sito a Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP. Será concedido as ME/EPP/EQUIPARADAS o direito de preferência na contratação em caso de empate ficto (artigos 44 e 45, da LC 123/06).

Osasco, 12 de maio de 2023.

Talitha Catelani

Oficial Administrativo - SECOL

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE FINANÇAS – SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados do cancelamento de ofício, conforme art. 94 da LC 404/2022, da Inscrição Municipal por estarem inativos e não serem encontrados no local ou terem alterado de município, conforme Art. 280 – IV da LC 404/2022.

Ficam também os contribuintes, notificados do lançamento da taxa de licença para funcionamento do exercício de 2023 para aquelas que foram encerradas neste período, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar o pagamento do valor do crédito tributário conforme Art. 281 da LC 404/2022 ou a apresentação de defesa escrita, junto a Secretaria de Finanças de Osasco, sob pena de cobrança executiva, conforme preceitua o Art. 329 e 346 - I da LC 404/2022.

O cancelamento de ofício da inscrição municipal não extingue os débitos tributários, art. 96 da LC404/2022.

Inscrição	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Data Cancelamento
2013162446	W.M. BOX COMERCIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ¸ ME	05.571.079/0001-24	09/05/2023
2013162447	ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS INDEPENDENTES DE IDIOMAS ¸ ILSA	05.574.003/0001-52	09/05/2023
2013162448	VANILDA MARIA DA SILVA ¸ ME	05.574.013/0001-98	09/05/2023
2013162454	BRITNEY E JEAN TRANSPORTES LTDA ¸ ME	05.581.466/0001-41	09/05/2023
2013162455	JACIRA LEANDRO DA SILVA AÇOUGUE ¸ ME	05.581.583/0001-05	09/05/2023
2013162568	ODAIR FURQUIM DE ALMEIDA JUNIOR	05.602.682/0001-26	09/05/2023
2013162570	ANDREZA CASTILHANO FEIJO LANCHONETE ¸ ME	05.604.864/0001-36	09/05/2023
166338	MARCOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS ¸ ME	05.616.259/0001-85	30/07/2019
2013162575	LAVATRUCK SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ¸ ME	05.616.351/0001-45	09/05/2023
2013162576	PONTO X COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA ¸ ME	05.619.641/0001-42	09/05/2023
2013162585	JOÃO CARLOS MACIEL DA SILVA JUNIOR ¸ ME	05.639.573/0001-83	10/05/2023
2013162587	JOSE RAMOS DA COSTA MERCEARIA ¸ ME	05.639.805/0001-01	10/05/2023
2013162589	MTG ¸ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	05.642.294/0001-79	10/05/2023
2013162592	HELIANE CLAUDIA TONINATO ¸ ME	05.647.604/0001-48	10/05/2023

2013162596	HERMES BORGES BRANDÃO & ME	05.650.168/0001-66	10/05/2023
2013162339	JACKSON ROMEIRO JUNIOR & ME	05.736.999/0001-55	10/05/2023
2013162341	JOSMAR DIAS SILVA DE SOUZA & ME	05.737.407/0001-10	10/05/2023
2013162353	GERALIGHT LOCAÇÕES LTDA & ME	05.750.879/0001-02	10/05/2023
2013162355	CIA DE DANÇA BRAZILLIAN BELLY DANCE LTDA & ME	05.752.867/0001-17	20/02/2017
2013162357	FLORES EXPRESS LTDA & ME	05.754.111/0001-07	18/03/2021
2013162359	ANTONIO AGOSTINHO & TRANSPORTES & ME	05.755.906/0001-30	10/05/2023
2013162361	MARINA GONÇALVES VILELLA	05.756.345/0001-93	10/05/2023
2013162362	IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO GOMES & DELFINO LTDA & ME	05.756.641/0001-94	05/11/2020
2013162363	MARCELO JORGE DO NASCIMENTO & ME	05.756.649/0001-50	10/05/2023
2013162367	MARTA CAROLINA A. DE OLIVEIRA TELEFONI	05.758.492/0001-00	10/05/2023
2013162368	SOEX BRASIL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA & EPP	05.759.209/0001-57	10/05/2023
2013162469	PALEFE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA & ME	05.767.115/0001-20	10/05/2023
2013162474	SIMONE CONCEIÇÃO & ME	05.769.851/0001-17	10/05/2023
2013162486	E.P.S. ELETRO ELETRONICA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA & ME	05.794.692/0001-00	11/05/2023
2013162495	JOSE HELENO F DA SILVA FILHO & ME	05.810.076/0001-04	18/12/2013
2013162496	PROFICON ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA & ME	05.810.342/0001-90	09/08/2018
2013161266	ELZIMAR SOUZA FREITAS & ME	06.299.719/0001-51	11/05/2023
2013161267	FERNANDO DOMINGOS DAMASCENA & ME	06.300.030/0001-08	11/05/2023
2013161268	FABIANO SPISSO RODRIGUES & ME	06.302.156/0001-03	11/05/2023
2013161271	ARETA DE SOUZA EMIDIO PAPELARIA & ME	06.307.760/0001-22	11/05/2023
2013161277	JOSELI SILVA ARAGÃO VEICULOS	06.322.035/0001-23	11/05/2023
2013161278	ANTONIO DOS SANTOS LUPIANHAS & ME	06.322.118/0001-12	11/05/2023
2013161279	JOSE FERREIRA MELO & PAPELARIA & ME	06.322.249/0001-08	11/05/2023
2013161284	FRANCISCO DE MOURA RODRIGUES & TRANSPORTES & ME	06.338.532/0001-10	11/05/2023
2013161391	INACIO O. DA SILVA & ME	06.341.751/0001-58	11/05/2023
0000173133	CRISTIANE DE OLIVEIRA BENIS & ME	06.347.948/0001-02	09/12/2020

2013161396	MEDIAPLAQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	06.353.928/0001-36	11/05/2023
2013161399	CONSUMER BRASIL SISTEMAS DE FIXAÇÃO LTDA ¤ ME	06.373.355/0001-02	11/05/2023
2013161400	DROGARIA CREMASCHI LTDA ¤ ME	06.373.744/0001-38	11/05/2023
2013161402	LEANDRO XAVIER NUNES BICICLETERIA ¤ ME	06.537.738/0001-79	06/07/2021
2013161405	SAMUEL LOPES PEREIRA BRINQUEDOS ¤ ME	06.540.848/0001-90	12/05/2023
2013161408	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE MARMORES E GRANITOS DE	06.653.439/0001-08	12/05/2023
2013161411	TADEU & TANTOS INDUSTRIAS METALURGICA LTDA ¤ EPP	06.723.226/0001-05	10/05/2019
2013161418	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS ¤ ME	06.814.411/0001-05	12/05/2023
2013161419	IVANYR NEIVA DECORAÇÕES ¤ ME	06.853.819/0001-88	12/05/2023
2013161521	RED ROSE ¤ MAGAZINE LTDA ¤ ME	06.863.703/0001-20	12/05/2023
2013161527	PELEGRINA IASSETTA ¤ ME	06.866.902/0001-91	12/05/2023
2013161530	GENIVON DE CASTRO MIRANDA ROTISSIRIE - ME	06.876.810/0001-92	12/05/2023
2013161532	WALISON & NOGUEIRA ¤ PAPELARIA E COPIADORA LTDA ¤ ME	06.885.660/0001-83	12/05/2023
0000164312	PIRACICABA TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA	06.896.941/0035-80	02/04/2020
2013161541	MAQUELE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA S/S LTDA ¤ M	06.900.398/0001-07	12/05/2023
2013161542	F.C.L. FUNDAÇÕES LTDA ¤ ME	06.901.048/0001-57	12/05/2023
2013161543	TIAGO FERRAZ DE SOUSA	06.901.357/0001-27	12/05/2023
2013161544	NATANAEL TEIXEIRA DOS SANTOS GRAFICA	06.907.029/0001-38	09/02/2015
2013161545	A TODO VAPOR COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ¤ ME	06.907.187/0001-98	12/05/2023
2013161547	SERRALHERIA TECMETAL LTDA ¤ M	06.913.592/0001-19	12/05/2023
0000171631	VERTIVEL COMÉRCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	06.914.830/0001-00	12/05/2023
2013161551	ALTALENO CAVALCANTE DA SILVA ¤ ME	06.926.818/0001-16	12/05/2023
2013161552	J.P. GEOVANE COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA ¤ ME	06.926.855/0001-24	12/05/2023
2013161650	ELOHIM COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	06.934.181/0001-00	12/05/2023

2013161651	DJANE DE OLIVEIRA LINO	06.934.594/0001-94	12/05/2023
2013161654	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DONIMAR OSASCO LTDA ¤ ME	06.943.134/0001-22	12/05/2023
2013161655	MARCILIO NUNES DO ESPIRITO SANTO LANCHONETE ¤ ME	06.947.115/0001-74	12/05/2023
2013161658	RAQUEL VITAL FEIJÃO ¤ ME	06.957.926/0001-56	12/05/2023

Osasco, 12/05/2023



Sávio Alexander Ferreira
Diretor do Departamento do Cadastro
Secretaria de Finanças



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO
COMPLEMENTAR DE IPTU**

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VI do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 139/2005, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRSS:

Sujeito Passivo: EWERTON GARCIA FERRAZ

Endereço de localização: RUA NOVA VITORIA, 84 – L. 28 Q. 02 – SANTA MARIA –OSASCO- SP – 06150-344

CDC: 8008625969

Inscrição Cadastral: 23243.13.23.0120.00.000.01

Processo Administrativo: 8101/2022

Exercícios lançados/relançados: 2023.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 29 a 34 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 139/2005.

Tânia Angiolucci
Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária

SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIÁRIO E CONTROLE DE USO DO SOLO
ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 19

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
1435/2023	23642/2022	26369/2022
7763/2022	19251/2022	168/2022
15649/2012	8670/2012	551/2023
17948/2022	13426/2022	489/2023
3140/2020	9353/2021	10611/2004
11365/2021	1163/2023	19244/2022
15905/2018	16454/2011	22170/2022
23973/2019	22096/2022	1850/2023
19753/2020	19563/2022	8118/2023
6341/1982	4906/2023	5945/2023
9894/2023	2614/2023	8003/2023
10994/2019	24559/2022	27299/2018
9143/2023	7433/2023	4858/2023
6093/2023	24893/2021	

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
3459/2019	46086
23793/2021	46681
9312/2022	47167
13659/2012	46115
7222/2023	46497
8214/2023	46384
27309/2015	46094
532/2023	32842

INDEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
945/2022	42705

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
11245/2022	44709
4286/2023	46760

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
16497/2021	42407

PROCESSOS INDEFERIDOS

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
16952/2022	12816/2022
25385/2021	130/2015
13127/2021	4481/2022
18724/2022	21521/2021
12796/2022	20705/2021
21687/2019	32372/1992
9217/2018	

OSASCO, 12 DE MAIO DE 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1025/1971, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (48) quarenta e oito horas a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
46696	13/04/2023	IGNEZ MARIA DA SILVA RODRIGUES

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico,59,60,61,285 § 1º, 253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
46262	27/04/2023	MAURO S ALVES ESTEVES
46981	11/04/2023	VALCICLEI PEREIRA DE LIMA
46783	18/04/2023	NEUSIR TEREZINHA MELLA CARPI
47314	18/04/2023	JOSE MUNHOZ BONILHA
47159	18/04/2023	LEANDRO APARECIDO CHAGAS
47315	18/04/2023	ESP DE BENEDITA MARTINS DE OLIVEIRA
47162	19/04/2023	ALEXSANDER LOURENÇO DA SILVA
32833	21/03/2023	MARIA CRISTINA CARDozo
46776	30/03/2023	MARCIO CAPPELLANI
46100	27/03/2023	ESP DE ESTEFANIA KRICHIAK ILCNZAI
47302	13/04/2023	MARIA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA
47203	11/04/2023	ESP DE ARMANDO SERGENTE ROSSA
47351	17/04/2023	RESIDENCIAL METROPOLITAN OSASCO
47318	18/04/2023	MANOEL BARRETO DE OLIVEIRA
47331	18/04/2023	ROBERTO JULIO RODRIGUES
47206	11/04/2023	AMADEU GOUVEIA
46687	04/04/2023	COOPERATIVA HABITACIONAL JOAO DE BARRO
46259	18/04/2023	ANTONIO RIBAS PERES E OUTRO
47254	17/04/2023	ESP JULIO CESAR SANTOS DE ALMEIDA
47255	19/04/2023	ESP DE ANTONIO SANTOS
46813	25/04/2023	EVANETE PEREIRA DE SOUZA
46697	13/04/2023	VALDERIR ARISTOTELES DA SILVA
47079	12/04/2023	ELIAS FERREIRA ROCHA
46700	17/04/2023	HM 59 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA
47099	11/04/2023	DURVAL LOURENÇO DOS SANTOS
47310	18/04/2023	MANOEL DA SILVA SALGADO
47317	18/04/2023	GILBERTO RIBEIRO DE SOUSA
47319	18/04/2023	SINDONA DESENVOLV IMOB E CONSTR LTDA
47321	18/04/2023	SINDONA DESENVOLV IMOB E CONSTR LTDA
47322	18/04/2023	SINDONA DESENVOLV IMOB E CONSTR LTDA
47323	18/04/2023	KATLEY VIVIANE POSTIGO
47324	18/04/2023	CLAUDIO ALEX BERNARDES
47320	18/04/2023	SINDONA DESENVOLVIMENTO IMOB E CONST LTDA
47325	18/04/2023	ERALDO DE OLIVEIRA GOES
47326	18/04/2023	GILMAR DE ARAUJO
47327	18/04/2023	JOAO GOMES DA FONSECA
47328	18/04/2023	VALERIA LOURENÇO DA CRUZ PIAUILINO
46324	16/03/2023	JOSE PIVA
47123	14/04/2023	VALDEMAR DOS SANTOS
47329	18/04/2023	ALEXANDRE CALIXTO
47330	18/04/2023	ANA PAULA AGUIAR DE OLIVEIRA
47332	18/04/2023	GERSON BALINT FRANCO
47334	18/04/2023	WILSON DA SILVA

47335	18/04/2023	NILTON SOARES DE SENA
47336	18/04/2023	MARCO ANTONIO BESERRA
47338	18/04/2023	WILLIAN APARECIDO FELIX RIBEIRO
47339	18/04/2023	LARISSA NEGOV
47340	18/04/2023	LIGIA MARIA LACERDA ZINSLY PEREIRA
47341	18/04/2023	ANA LUCIA SANTILLI DE SOUSA
47316	18/04/2023	MARIA DO CARMO DE SOUSA
47312	18/04/2023	ESP DE ANTONIO THEODORO LARA RAMOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
47075	12/04/2023	COMERCIO DE LEGUMES MAIS OU MENOS LTDA
46334	05/04/2023	JEREMIAS DE SOUZA LIMA
46698	13/04/2023	HILDA GOMES MARTINS DE SOUZA
47111	29/03/2023	ESP DE ELIZENA TOLIM BENEDETTI
47132	09/05/2023	CONCES DAS LINHAS 8 E 9 DO SIST DE TRENS MET SP
32813	14/03/2023	JOSE APARECIDO DELMASCHIO
46336	03/04/2023	MARIA DE CAMPOS RAMOS
47125	19/04/2023	ROMEU STRUFALDI

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
46338	03/04/2023	SALATIEL SARAIVA BARBOSA
47239	19/04/2023	ANGELA MARIA FERREIRA VIEIRA
46342	10/04/2023	ARLINDO PITERI
47161	19/04/2023	ALEXANDRE MAURO DE MOURA
46987	19/04/2023	CIA COMERCIAL, AGRICOLA E INDUSTRIAL GRAMA
47158	14/04/2023	CLAUDIO BONIFACIO DOS SANTOS
47090	11/04/2023	JORGE SALOMÃO
47160	19/04/2023	LARISSA LINA CALDEIRA
44216	19/04/2023	GOLFSITE INDUSTRIAL
46780	13/04/2023	MARIA APARECIDA BATALHA XAVIER
47040	22/03/2023	JONAT LEANDRO DA SILVA
46983	13/04/2023	BANCO BRADESCO S/A
46984	13/04/2023	BANCO BRADESCO S/A
46975	28/03/2023	EDINALVA GOMES DOS SANTOS
47353	04/05/2023	SUMMER ECOVIDA
47229	18/04/2023	RRDONNELLEY EDITORA E GRAFICA LTDA
47246	19/04/2023	ELSON NILDO GONÇALVES DOS SANTOS

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
46257	10/04/2023	MARIA CRISTINA BIRKENHAUER
47262	04/04/2023	ROBERTO DANIL GRYGA

OSASCO 12 DE MAIO2 DE 2023

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24941/2022****INTERESSADO:** Secretaria de Planejamento e Gestão**ASSUNTO:** Contratação Prefeitura de Osasco e Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap Unifesp – Monitoramento e Acompanhamento da Agenda de Governo Aberto em Osasco**DESPACHO**

A vista dos elementos contidos no Processo Administrativo em referência e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, junto a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap Unifesp, inscrita no CNPJ nº 07.437.996/0001-46, no valor de R\$ 212.361,58 (Duzentos e doze mil e trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos), para contratação do monitoramento e acompanhamento da agenda de Governo Aberto em Osasco

I - Publique-se,

II – Após a Secretaria de Finanças – SF, para emissão de empenho.

Osasco, 08 de maio de 2023.

Eder Máximo

Secretário de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE SAÚDE**Atos do Secretario**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE O DISCRIMINADO ABAIXO.

Razão Social: JERA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: Rua João Antonio Prado, 117 Jardim das Flores - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 45.055.196/0001-50

Atividade CNAE: 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Nº Processo: 002.558/2022

Data do Deferimento: 29/04/2022

Data da Validade: 29/04/2023

Responsável Legal: Edna de Mariz Costa

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-477-000692-1-3

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SILVA E BARBOSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: Av. João de Andrade, 1500 Santo Antonio - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 60.437.647/0022-31

Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Nº Processo: 016.330/2021

Data do Deferimento: 24/10/2022

Data da Validade: 24/10/2023

Responsável Legal: Nelson Lopes da Silva

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-471-000200-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SILVA E BARBOSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: Rua Georgina Motta Marchetti, 94 Bandeiras - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 60.437.647/0008-83

Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Nº Processo: 016.336/2021

Data do Deferimento: 24/10/2022

Data da Validade: 24/10/2023

Responsável Legal: Nelson Lopes da Silva

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-471-000109-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: PEDRO LUIS RIGORFI
Endereço: Av. Crisantemo, 137 Jardim das Flores - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 28.355.294/0001-93
Atividade CNAE: 5611-2/05 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento
Nº Processo: 018.046/2020
Data do Deferimento: 10/10/2022
Data da Validade: 10/10/2023
Responsável Legal: Pedro Luis Rigorfi
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002528-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: NARJARA APARECIDA SOUSA NASCIMENTO
Endereço: Av. Flora, 1555 Bussocaba - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 43.947.212/0001-93
Atividade CNAE: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
Nº Processo: 020.273/2022
Data do Deferimento: 22/11/2022
Data da Validade: 22/11/2023
Responsável Legal: Nariara Aparecida Sousa Nascimento
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-109-000141-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: CJ PAES E DOCES LTDA
Endereço: Rua Maria T D Abril Parente, 147 Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 47.380.079/0001-97
Atividade CNAE: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Nº Processo: 020.299/2022
Data do Deferimento: 17/11/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Claudines Aguiar dos Santos
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001354-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: Rua Doutor Nelson Pizzotti Mendes, 30 Portal D Oeste - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 46.925.451/0001-30
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Processo: 020.300/2022
Data do Deferimento: 21/11/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Matheus Soares Gomes Martins
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001356-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SHAYANNY DOS SANTOS
Endereço: Rua Georgina, 11 Jardim das Flores - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 48.029.846/0001-80
Atividade CNAE: 5611-2/04 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.
Nº Processo: 020.353/2022
Data do Deferimento: 17/11/2022
Data da Validade: 17/11/2023
Responsável Legal: Shayanny dos Santos
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002552-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: BOUTIQUE DAS CARNES QUIRINO E SILVA LTDA
Endereço: Rua Elza Faqundes Moraes, 675 Jardim Roberto - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 40.216.276/0001-26
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 020.456/2022
Data do Deferimento: 21/11/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Nathan Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000661-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: JESSICA FERREIRA DA CRUZ
Endereço: Rua Tras os Montes, 34 Santo Antonio - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 46.687.903/0001-93
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 020.546/2022
Data do Deferimento: 21/11/2022
Data da Validade: 21/11/2023
Responsável Legal: Cristiano Martins Berto
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002546-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: BORDA E LENHA OSASCO LTDA
Endereço: Rua Arthur Alves de Senha, 38 Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 47.258.184/0001-58
Atividade CNAE: 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Nº Processo: 020.608/2022
Data do Deferimento: 21/11/2022
Data da Validade: 21/11/2023
Responsável Legal: Bruna Rocha Serrador
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-562-000438-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: BAR DO JACO LTDA
Endereço: Rua Celso Bueno da Silveira, 306 Vila Campesina - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 43.496.293/0001-52
Atividade CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
Nº Processo: 020.860/2022
Data do Deferimento: 17/11/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Aldineide Patrícia Barbosa da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001217-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MJF SUPERMERCADO E BEBIDAS LTDA
Endereço: Av. Valter Boveri, 594 Bussocaba - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 32.835.578/0002-35
Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Nº Processo: 020.872/2022
Data do Deferimento: 21/11/2022
Data da Validade: 21/11/2023
Responsável Legal: José Fernandes dos Santos Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000659-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SIGMAS BAR LTDA
Endereço: Rua Sebastião Gonç da Silva, 21 Pestana - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 48.027.588/0001-01
Atividade CNAE: 5611-2/05 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento
Nº Processo: 020.907/2022
Data do Deferimento: 21/11/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Vitor Hespanhol Bezerra
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002557-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: CAFÉ BISMO LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1828 Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 05.537.443/0001-30
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 020.951/2022
Data do Deferimento: 11/11/2022
Data da Validade: 11/11/2023
Responsável Legal: Katia Oliveira Servello
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002549-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MINI MERCADO MELLO LTDA
Endereço: Rua Marechal Edgar de Oliveira, 757 Quitaúna - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 48.141.822/0001-19
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 021.023/2022
Data do Deferimento: 08/11/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Romildo Laranjeira da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000657-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: C.R. SORVETES E CONGELADORA LTDA
Endereço: Av. Valter Boveri, 534 Novo Osasco - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 48.029.122/0001-37
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Processo: 021.038/2022
Data do Deferimento: 08/11/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Carolina da Costa Vaz
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001344-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: RAFAEL APES DOS SANTOS
Endereço: Av. Salvador Sindona, 256 Jaguaribe - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 39.842.381/0001-91
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 021.086/2022
Data do Deferimento: 08/11/2022
Data da Validade: 08/11/2023
Responsável Legal: Rafael Apes dos Santos
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002541-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: FLAVIA APARECIDA MONTEIRO VENANCIO PEREIRA
Endereço: Rua Olívio Basílio Marçal, 100 São Pedro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 47.714.425/0001-26
Atividade CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
Nº Processo: 021.309/2022
Data do Deferimento: 08/11/2022
Data da Validade: 08/11/2023
Responsável Legal: Flavia Aparecida Monteiro Venancio Pereira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001342-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: BENEDITO TERCEIRO RODRIGUES
Endereço: Rua 21 de Dezembro, 40 Piratininga - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 33.231.383/1000-10
Atividade CNAE: 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
Nº Processo: 021.444/2018
Data do Deferimento: 22/06/2022
Data da Validade: 22/06/2023
Responsável Legal: Benedito Terceiro Rodrigues
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001282-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: HORTIFUTI E MERCEARIA SIMPLICIO SILVA LTDA
Endereço: Av. Nossa Senhora dos Remédios, 207 Remédios - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 43.540.086/0001-58
Atividade CNAE: 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
Nº Processo: 022.631/2021
Data do Deferimento: 17/10/2022
Data da Validade: 17/10/2023
Responsável Legal: Neiry Natany Simplicio Vanderlei
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001287-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MARIA DO SOCORRO SILVA
Endereço: Rua Colombia, 8 Jardim de Abril - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 44.287.261/0001-00
Atividade CNAE: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Nº Processo: 023.567/2021
Data do Deferimento: 22/06/2022
Data da Validade: 22/06/2023
Responsável Legal: Maria do Socorro Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001283-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: T&F CAFETERIA
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 896 Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 44.472.573/0001-93
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 024.467/2021
Data do Deferimento: 28/11/2022
Data da Validade: 28/11/2023
Responsável Legal: Thais França Ramos
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002563-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: ACTIVA FORMULAS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

Endereço: Rua Euclides da Cunha 30 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 07.249.325/0001-51

Atividade CNAE: 4771-7/02 - Comércio varejista de produtos farmaceuticos com manipulação de fórmulas

Nº Processo: 006.118/2021

Data do Deferimento: 24/03/2023

Data da Validade: 24/03/2024

Responsável Legal: Fernando Alves de Azevedo

Responsável Técnico: Antonio Eugenio Rodrigues Chagas

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-477-000330-1-4

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: META MEDICAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - ME

Endereço: Av. dos Autonomistas 896 - Sala 1604 - Torre Mikonos - 16^a andar - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 21.033.671/0001-29

Atividade CNAE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Nº Processo: 010.165/2020

Data do Deferimento: 04/04/2023

Data da Validade: 04/04/2024

Responsável Legal: Erica Cristina Silva Borba Paes

Responsável Técnico: Vanessa Leal Costa

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-464-000102-1-9

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: SANDRELY A. MARKUNAS PETSHOP LTDA
Endereço: Av. Padre Vicente Melilo 1037 - Jardim D Abril - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 20.555.501/0001-41
Atividade CNAE: 7500-1/00 - Atividades veterinárias
Nº Processo: 019.786/2021
Data do Deferimento: 13/04/2023
Data da Validade: 13/04/2024
Responsável Legal: Sandrelv Aparecida Markunas
Responsável Técnico: Lupércio Tadeu Markunas
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-750-000247-1-6
Tipo de Solicitação: Pedido de Licença de Funcionamento do exercício do ano de 2023: DEFERIDO pois o estabelecimento de interesse à saúde, neste momento, reúne condições para funcionamento, no que tange à Gerência de Vigilância Sanitária. Diante do exposto, sugerimos o DEFERIMENTO do pedido de Licença de Funcionamento para o exercício do ano de 2023, sua publicação em imprensa Oficial e encaminhamento aos órgãos competentes para conclusão dos procedimentos legais. Ficando o estabelecimento de interesse à saúde sujeito ao monitoramento conforme artigo 95 da Lei Estadual 010.083/98 e Portaria CVS 01/2020.

Razão Social: JOÃO PAULO RODRIGUES
Endereço: Av. Dos Trabalhadores 38 - Conceição - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 22.502.638/0001-63
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Processo: 020.293/2016
Data do Deferimento: 05/04/2023
Data da Validade: 05/04/2024
Responsável Legal/ Técnico: Patricia da Silva Rodrigues
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-477-000559-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: INNOVAMED MANITENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS
Endereço: Rua Hortencia 220 - Jardim das Flores - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 50.055.921/0001-02
Atividade CNAE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Nº Processo: 025.157/2022
Data do Deferimento: 14/03/2023
Data da Validade: 14/03/2024
Responsável Legal: Rodrigo Antonio Félix Honório
Responsável Técnico: Silvio Alexsandro Sanchez
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-464-000115-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: ANTONIO RENATO BONIN

Endereço: Praça Padroeira do Brasil 49 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 00.066.614/8998-72

Atividade CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Nº Processo: 026.119/2012

Data do Deferimento: 28/03/2023

Data da Validade: 28/03/2024

Responsável Legal/ Técnico: Antonio Renato Bonin

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-863-000351-1-4

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: LAURENIZA MAMEDE DA SILVA DEDETIZADORA ME

Endereço: Rua Alberto Santos Dumont 580 - Vila Osasco - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 05.451.664/0001-90

Atividade CNAE: 8122-2/00 - Controle de pragas urbanas

Nº Processo: 030.041/2019

Data do Deferimento: 15/12/2022

Data da Validade: 15/12/2023

Responsável Legal: Laureniza Mamzsede da Silva

Responsável Técnico: Luiz Gustavo Rabelo dos Santos

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-812-000023-1-3

Tipo de Solicitação: Pedido de Licença de Funcionamento do exercício do ano de 2022:DEFERIDO pois, o estabelecimento de Interesse à saúde, neste momento, reúne condições para funcionamento, no que tange à Vigilância Sanitária. Diante do exposto, sugerimos o DEFERIMENTO do pedido de Licença de Funcionamento para o exercício do ano de 2022, sua publicação em imprensa oficial e encaminhamento aos órgãos competentes para conclusão dos procedimentos legais.

Razão Social: MATHIAS E SALINA CLINICA E SERVICOS MÉDICOS LTDA

Endereço: Rua Madre Rosselo 132 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 13.272.309/0001-82

Atividade CNAE: 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Nº Processo: 037.044/2011

Data do Deferimento: 07/08/2023

Data da Validade: 22/09/2023

Responsável Legal/Técnico: Francisco Carlos Salina

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-863-002046-1-7

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023.

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: REC CLÍNICA OSASCO LTDA

Endereço: Praça Padroeira do Brasil 79 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 26.423.746/0001-00

Atividade CNAE: 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Nº Processo: 000.003/2023

Data do Deferimento: 19/04/2023

Data da Validade: 19/04/2024

Responsável Legal: Erasmo Pedroso de Oliveira Neto

Responsável Técnico: Rafael Andrey Cardoso

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-863-002064-1-5

Nº CEVS: 353440110-863-002071-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: CLÍNICA DE PSICOLOGIA MARCELO LOVATO LTDA

Endereço: Av. Santo Antonio 1453 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 48.942.795/0001-83

Atividade CNAE: 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise

Nº Processo: 000.171/2023

Data do Deferimento: 27/03/2023

Data da Validade: 27/03/2024

Responsável Legal: Marcelo Lovato Penna

Responsável Técnico: Marcelo Lovato Penna

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-865-000403-1-2

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: ECOPRAG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME
Endereço: Rua Lucília Nunes 368 - Novo Osasco - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 10.203.308/0001-98
Atividade CNAE: 8122-2/00 - Controle de pragas urbanas
Nº Processo: 010.631/2019
Data do Deferimento: 27/03/2023
Data da Validade: 27/03/2024
Responsável Legal: Vivian Cristina Piffer Vasques
Responsável Técnico: Erik Vitor Vasques
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-812-000018-1-3
Tipo de Solicitação: Pedido de Licença de Funcionamento do exercício do ano de 2023: DEFERIDO pois o estabelecimento de interesse à saúde, neste momento, reúne condições para funcionamento, no que tange à Gerência de Vigilância. Diante do exposto, sugerimos sua publicação em Imprensa Oficial e encaminhamento aos órgãos competentes para conclusão dos procedimentos legais.

Razão Social: DENISE ALVES TROMBINI
Endereço: Rua Primitiva Vianco 244 - 9º Andar, Sala 901, Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 00.012.863/9898-39
Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica
Nº Processo: 011.039/1999
Data do Deferimento: 11/04/2023
Data da Validade: 11/04/2024
Responsável Legal: Denise Alves Trombini Rinaldo
Responsável Técnico: Denise Alves Trombini Rinaldo
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-000823-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: ESCOLA DE EDUCACÃO INFANTIL AMOR A VIDA LTDA ME
Endereço: Av. Santiago Rodilha 775 - Veloso - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 10.938.601/0001-01
Atividade CNAE: 8511-2/00 - Educação infantil - Creches
Nº Processo: 015.067/2017
Data do Deferimento: 21/03/2023
Data da Validade: 21/03/2024
Responsável Legal: Aline Rodrigues de Sá Martins
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-851-001433-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: CASA DA MELHOR IDADE CATEDRAL LTDA
Endereço: Rua Guglielmo Marconi 5 - Vila Osasco - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 28.276.689/0001-09
Atividade CNAE: 8711-5/02 - Instituições de longa permanência para idosos
Nº Processo: 017.188/2017
Data do Deferimento: 18/04/2023
Data da Validade: 18/04/2024
Responsável Legal: Wanderson Nardi
Responsável Técnico: Elaine Cristina de Santana Figueiredo
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-871-000036-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: ARAGON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Endereço: Av. dos Autonomistas 900 - Autonomistas - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 39.891.425/0001-73
Atividade CNAE: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Nº Processo: 019.439/2020
Data do Deferimento: 15/03/2023
Data da Validade: 15/03/2024
Responsável Legal: Daniella Morelli Bang
Responsável Técnico: Julio Cesar Morelli da Silva
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-477-000710-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: MASTER FORMULA DE MANIPULAÇÃO LTDA
Endereço: Rua Antônio Bernanardo Coutinho 50 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 71.605.265/0411-94
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Processo: 025.864/2022
Data do Deferimento: 30/03/2023
Data da Validade: 30/03/2024
Responsável Legal: Ariovaldo Conde Junior
Responsável Técnico: Alfanis José de Almeida
Responsável Técnico Substituto: Otavio Bezerra Filho
Nº CEVS: 353440110-477-000713-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A
Endereço: Av. Santo Antonio 1190 - Vila Osasco - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 61.412.110/0968-37
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Processo: 026.104/2018
Data do Deferimento: 24/04/2023
Data da Validade: 24/04/2024
Responsável Legal: Jonas Cesar Laurindvicius
Responsável Técnico: Sarah da Silva Cavalcante
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-477-000624-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
Departamento de Fiscalização e Controle Urbano D.F.C.U.

LICENÇA PARA PUBLICIDADE

Processo nº.: nº 024032 / 2022

Cadanp nº.: 0000168309-002

DADOS DOS RESPONSÁVEIS LEGAL PELA (S) PUBLICIDADE (S):

NOME / RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

CPF/CNPJ: 47.508.411/2724-07

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0000168309

ENDEREÇO: RUA ECLISIO VIVIANI, S/N - 1º ANDAR - CENTRO / OSASCO

DADOS DO LOCAL DE INSTALAÇÃO DA (S) PUBLICIDADE (S)

ENDEREÇO: RUA ECLISIO VIVIANI, S/N - 1º ANDAR - CENTRO COM R. MACHADO DE ASSIS, N,172-CENTRO-OSASCO-SP

DADOS DA(S) PUBLICIDADE(S) INSTALADA(S):

- 01 (HUM) TOTEM INDICATIVO

DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE: : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**OBSERVAÇÕES:**

Esta Licença para Publicidade refere-se à Ordenação da Paisagem Urbana no Município de Osasco presente na Lei 206/2011 e no Decreto Regulamentador 10.579/2011. A inobservância das disposições desta Lei Complementar sujeitará no cancelamento da Licença sem prejuízo das demais sanções previstas.

ESTA LICENÇA NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, BEM COMO OUTRAS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE.

Art. 30 § 1º Os responsáveis pelo anúncio, nos termos do arts. 36 e 37 desta Lei Complementar, deverão manter o número da licença de anúncio indicativo ou CADANP de forma visível e legível do logradouro público, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art. 39 e seguintes.

§ 2º Os responsáveis pelo anúncio deverão manter, no imóvel onde este está instalado, toda a documentação comprobatória da regularidade junto ao Cadastro de Anúncios e Publicidade - CADANP, da inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM e dos pagamentos da Taxa para Anúncio (T. A.) para fins de fiscalização.

Art. 31 A licença e o pagamento da taxa de anúncios e publicidade são válidos para o exercício em que forem concedidos.

Parágrafo Único. Sempre que ocorrerem fatos ou circunstâncias que impliquem na modificação do lançamento do tributo, o sujeito passivo deverá proceder a comunicação ao órgão fazendário, até o último dia útil do mês de março do exercício subsequente, e, ao seu não cumprimento, o lançamento da taxa de licença para publicidade poderá ser procedido de ofício, com base nos dados do cadastro de anúncios de publicidade, na forma regulamentar.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA CONJUNTA N° 01/SECONTRU/SSO/SETIDE/2023

08 de Maio de 2023

José Virgolino de Oliveira, Secretário de Segurança e Controle Urbano, Waldyr Ribeiro Filho, Secretário de Serviços e Obras e Luciano Camandoni, Secretário de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 417, de 25 de abril de 2023, que alterou a Lei Complementar N° 389, de 30 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO, Artigo 7º-A da Lei Complementar nº 383/2020 de 17 de setembro de 2020, “Caso seja constatado que o estabelecimento continua em atividade, mesmo após a aplicação das penalidades previstas no § 3º do artigo anterior, será determinada a interdição da atividade, a critério da fiscalização, utilizando meios físicos que criem obstáculos ao acesso, tais como emparedamento, colocação de defensas ou tubos de concreto, dentre outros obstáculos (Redação dada pela Lei Complementar nº 405/2023)”.

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar o trâmite das solicitações de interdição da atividade comercial e de sua respectiva retirada.

RESOLVEM:

Art. 1º Fica estabelecido o trâmite dos processos administrativos dos estabelecimentos que desobedecerem ao relacre nos termos do art. 7º-A da Lei Complementar nº 383/2020 de 17 de setembro de 2020, com as seguintes etapas:

- a) A interdição da atividade do estabelecimento será solicitada pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU ao secretário da pasta para deliberação.
- b) Em caso de deferimento da interdição da atividade, o processo administrativo será encaminhado para a Secretaria de Serviços e Obras – SSO, para a avaliação dos meios físicos de interdição no estabelecimento em questão (colocação de obstáculos, emparedamento, entre outros), para a determinação do pessoal necessário para execução dos serviços, dos materiais a serem utilizados e dos equipamentos necessários, bem como a totalização dos custos de colocação e retirada dos obstáculos utilizados na interdição, para que sejam cobrados do estabelecimento infrator, nos termos do § 1º do art. 7º-A da Lei Complementar nº 383/2020 de 17 de setembro de 2020. Os Cálculos serão apurados tendo como referência a Tabela de Custos SIURB – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, da Prefeitura Municipal de São Paulo e adotada pela Prefeitura Municipal de Osasco.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

c) Após realizados os cálculos, o processo administrativo será encaminhado para o Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU com a previsão de datas e horários para a realização da interdição.

d) O Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU irá agendar com o setor responsável da Secretaria de Serviços e Obras – SSO e com a Guarda Civil Municipal – GCM a data para a realização da interdição do estabelecimento.

Art. 2º. Para solicitar a retirada da interdição da atividade comercial, o responsável legal pelo estabelecimento deverá comparecer pessoalmente ao Departamento de Licenciamento e Fomento ao Empreendedorismo – “Casa do Empreendedor” e protocolar o pedido obrigatoriamente com os seguintes documentos:

- a) Alvará de Funcionamento Válido;
- b) Termo de Compromisso Assinado;
- c) Documento de Identificação do proprietário;
- d) Cartão CNPJ do Estabelecimento;
- e) Contrato Social ou Declaração de Firma Individual;
- f) Comprovante de pagamento do total dos custos de colocação e retirada dos obstáculos utilizados;
- g) Se procurador, apresentar Documento de Identificação e a procuração original com firma reconhecida em cartório outorgada a menos de 30 (trinta) dias;

Art. 3º Após a formalização do processo de retirada da interdição da atividade comercial, o processo administrativo deverá ser encaminhado ao Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU, para análise do agente fiscal que deverá observar se o estabelecimento atende aos requisitos necessários para a sua regularização, devendo conter o parecer do respectivo Diretor de Fiscalização e Controle Urbano para posteriores encaminhamentos.

Art. 4º O processo administrativo de retirada da interdição da atividade comercial deverá ser encaminhado para o Gabinete do Secretário de Segurança Pública e Controle Urbano, já com os devidos pareceres dos órgãos competentes, para despacho e demais providências.

Art. 5º A realização da retirada da interdição da atividade comercial, bem como, a autorização para reabertura e retorno da atividade de funcionamento do estabelecimento, só serão permitidos após a publicação do Deferimento do Pedido na Imprensa Oficial do Município.

Art. 6º Caso a autoridade administrativa constate através de seus agentes fiscais, que o estabelecimento esteja funcionando sem o devido deferimento e publicação de seu pedido, o processo poderá ser indeferido, a critério da Administração Pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Art. 7º Após o deferimento do pedido de retirada da interdição da atividade, o Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU deverá agendar com o setor responsável da Secretaria de Serviços e Obras - SSO e com a Guarda Civil Municipal a data para a realização do serviço.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, publicadas na Imprensa Oficial do Município de Osasco em datas anteriores.

Art. 9º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano


WALDYR RIBEIRO FILHO
Secretário de Serviços e Obras


LUCIANO CAMANDONI
Secretário de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**RETIFICAÇÃO**

No ato da Autoridade de Trânsito – Portaria nº 054/23, publicada no IOMO do dia 10 de maio de 2023.

Onde lê-se:

“05.05.2022”

Leia-se:

“05.05.2023”

Osasco, 12 de maio de 2023

CLAUDENES BEGNINI
Autoridade de Trânsito

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 112/2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face de **A.L.M.P, funcionária estatutária, ocupante do cargo de AUXILIAR DE DOCÊNCIA, portadora da cédula de identidade RG nº. 52.509.339-4, nomeada pela Portaria nº. 025/2023, publicada no IOMO nº. 2381 de 27/01/2023**, para apurar a possível infração disciplinar tipificada no artigo 17, II, da Lei Complementar nº. 138/2005, cc com o artigo 14, § 5º. Da Lei nº. 3.798/2003 (Lei do Estágio Probatório), devendo ser CITADA para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de exoneração.

O processo em referência será cometido pela Unidade Sindicante e Processante Disciplinar I, nomeada pela Portaria nº. 99/2023, publicada no IOMO nº. 2431 de 26/04/2023, e transcorrerá nas dependências da FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO, para apuração dos fatos nele narrados, no prazo de 30 dias, admitindo-se a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente

PORTARIA Nº. 113/2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, nos termos do artigo 14, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, a Sra. HEREN PATRÍCIA NUNES DA SILVA, da função gratificada de Coordenadora Pedagógica de Educação Infantil, da Creche Professor Manoel da Silva – FITO Zona Sul – Osasco/SP.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 12 de maio de 2023.



JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

PORTARIA Nº. 111/2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face de **M.O.A, funcionário estatutário, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, portador da cédula de identidade RG nº. 34.969.214-2, nomeado pela Portaria nº. 008/2023, publicada no IOMO nº. 2375 de 16/01/2023**, para apurar a possível infração disciplinar tipificada no art. 4º, XII, cc art. 17, II, da Lei Complementar nº. 138/2005, devendo ser CITADO para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

O processo em referência será cometido pela Unidade Sindicante e Processante Disciplinar I, nomeada pela Portaria nº. 99/2023, publicada no IOMO nº. 2431 de 26/04/2023, e transcorrerá nas dependências da FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO, para apuração dos fatos nele narrados, no prazo de 30 dias, admitindo-se a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de maio de 2023.



JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo de Compras n.º 465/23**Pregão Presencial n.º 009/23****Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO****Objeto: Aquisição de produtos químicos de limpeza, conforme anexo.**

Na licitação acima, pelo critério de menor preço unitário, ficam adjudicados os itens em favor da empresa ZANCAPEL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA da seguinte forma:

ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1 2.79.10.0585-9 Álcool Líquido Etílico 70%.	SULMAR	R\$ 46,0000
2 9.90.39.0267-6 SABÃO LÍQUIDO LAVA-ROUPAS	ARES	R\$ 36,0000
3 9.90.39.0268-4 AMACIANTE PARA Roupas	TUFF	R\$ 24,6000
4 9.90.75.0003-8 AGUA SANITÁRIA	TRIUM	R\$ 10,0000
5 9.90.75.0019-3 DETERGENTE NEUTRO	ARCHOTE	R\$ 21,0000
6 9.90.75.0031-7 LIMPADOR MULTIUSO	START	R\$ 44,5000
7 9.90.75.0034-1 LUSTRA MOVÉIS.	ARCHOTE	R\$ 3,7200
8 9.90.75.0043-0 PASTA PARA Lavar AS MÃOS	PINHEIRO	R\$ 10,5000
9 9.90.75.0050-3 SABÃO EM BARRA GLICERINADO	ZAVASKI	R\$ 3,1000
10 9.90.75.0062-7 SELADOR ACRÍLICO	START	R\$ 141,5000
11 9.90.75.0073-2 CERA IMPERMEABILIZANTE	START	R\$ 38,5000
12 9.90.75.0074-0 REMOVEDOR DE CÉRA	START	R\$ 55,5000
13 9.90.75.0094-7 DETERGENTE DESENGORDURANTE	AUDAX	R\$ 57,0000
14 9.90.75.0098-0 SABONETE LIQUIDO CLICERINADO	EDUMAX	R\$ 22,3000
15 9.90.75.0101-3 DETERGENTE ALCALINO CLORADO	START	R\$ 64,7000
16 9.90.75.0126-9 DESINFETANTE BACTERICIDA	SANOL	R\$ 47,0000
17 9.90.75.0133-1 ÁLCOOL GEL	EDUMAX	R\$ 14,0000
18 9.90.78.0021-5 SANITIZANTE	ARCHOTE	R\$ 24,5000
19 9.90.78.0022-3 DETERGENTE ALCALINO	START	R\$ 73,0000
20 9.90.78.0023-1 ADITIVO SECANTE	START	R\$ 84,0000
21 9.90.71.0003-2 ÁLCOOL 70%	START	R\$ 10,40

Osasco, 12 de maio de 2023.

Nathalia Furtado Soares Bocato
Pregoeira – Portaria 92/23

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Processo de Compras n.º 465/23****Pregão Presencial n.º 009/23****Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO****Objeto: Aquisição de produtos químicos de limpeza, conforme anexo.**

Homologo o presente certame, amparado no Parecer exarado nos autos. Cumpram-se, no mais, as demais formalidades da Lei.

Osasco, 12 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017**EDITAL DE 47ª CONVOCAÇÃO**

Fica convocado para a entrega de documentos e realização de exame médico pré-admissional o candidato classificado, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1392 de 03/10/2017, no cargo, quantidade e condições abaixo especificadas:

Lista Geral

- Técnico em Informática – Juliana Ribeiro Lopes – 10º colocado – RG 43.975.574-8

As convocações deverão ser acompanhadas pelos candidatos através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br, no site www.ipmosasco.com.br, conforme mencionado no edital de abertura, itens 13, 14.1, 14.2, 14.3 e 14.5.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**Lista Geral**

- Técnico em Informática – 10º colocado – dia 22/05/2023, às 11:00

O candidato deverá comparecer ao Recursos Humanos do Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO, situado na Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – CEP: 06090-030 – Osasco/SP, onde será submetido ao exame médico pré-admissional e deverá apresentar toda documentação comprobatória para o exercício do cargo, conforme itens 13, 13.5 e 13.5.1.

Para a realização de exame médico pré-admissional, será obrigatória a apresentação de toda a documentação comprobatória para o exercício do cargo.

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munidos de documentos que comprovem os requisitos mencionados no item 3.3 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso, entre outros, conforme item 13.7 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se inapto será eliminado do certame, conforme previsto nos itens 3.3, 13, 13.5, 13.5.1 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples, acompanhadas dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;



- RG. – Cédula de identidade;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral> , expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos), quando de tratar de candidato do seco masculino;
- Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>
- Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/eestadual>
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.



- Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar),
- SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria e cargo;
- Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- Pesquisa de Qualificação Cadastral: o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site.

REQUISITOS E ESCOLARIDADE:

Técnico em Informática: Ensino Médio Completo.

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 12 de maio de 2023.

IVO GOBATTO Assinado de forma digital
por IVO GOBATTO JUNIOR
JUNIOR
Dados: 2023.05.12
11:15:23 -03'00'

Ivo Gobatto Junior

Presidente

**Portaria nº 217/2023****Osasco, 11 de maio de 2023.**

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Nomear, o Sr. ROBERTO RAFAEL LORA LUGO, portador do RG nº 38.112.889-1, para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR MÉDICO PREVIDENCIÁRIO, a partir de 03.05.2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

**IVO GOBATTO
JUNIOR**

Assinado de forma
digital por IVO
GOBATTO JUNIOR
Dados: 2023.05.11
15:16:04 -03'00'

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**

**Portaria nº 214/2023**

Osasco, 12 de maio de 2023.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Nomear **GEYCE KELLY OLIVEIRA DE SOUZA**, portadora do RG nº 50.498.886-4 para o cargo de **GESTOR DE NÚCLEO DE RECADASTRAMENTO PREVIDENCIÁRIO** do Instituto de Previdência do Município de Osasco.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

IVO
GOBATTO
JUNIOR

Assinado de forma
digital por IVO
GOBATTO JUNIOR
Dados: 2023.05.12
11:29:10 -03'00'

IVO GOBATTO JUNIOR

Presidente

**Portaria nº 215/2023**

Osasco, 12 de maio de 2023.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Exonerar **EMANUELLA ALENCAR PEREIRA BRITO**, portadora do RG nº 52.288.758-2 do cargo de **COORDENADOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA PREVIDENCIÁRIA**, do Instituto de Previdência do Município de Osasco.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/05/2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

IVO
GOBATTO
JUNIOR
IVO GOBATTO JUNIOR

Assinado de forma
digital por IVO
GOBATTO JUNIOR
Dados: 2023.05.12
11:36:48 -03'00'
IVO GOBATTO JUNIOR

Presidente

**IPMO**Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco**Portaria nº 216/2023**

Osasco, 12 de maio de 2023.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Nomear **RENAN LOPES MACHADO SORIANO**, portador do RG nº 49.176.367-0 para o cargo de **COORDENADOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA PREVIDENCIÁRIA** do Instituto de Previdência do Município de Osasco.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

IVO
GOBATTO
JUNIOR



Assinado de forma
digital por IVO
GOBATTO JUNIOR
Dados: 2023.05.12
11:34:27 -03'00'

IVO GOBATTO JUNIOR
Presidente



Portaria nº 218/2023

Osasco, 12 de maio de 2023.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE:

- I – Designar **SERGIO LUIZ SANCHEZ ANTONIO**, matrícula nº 14.385, para responder pelo cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE**, de 11/05/2023 a 09/06/2023, durante o período em que o titular do cargo estará em férias.
- II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR

IVO GOBATTO JUNIOR

PRESIDENTE

Assinado de forma
digital por IVO
GOBATTO JUNIOR
Dados: 2023.05.12
11:15:44 -03'00'



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

EMERSON DA CUNHA, brasileira, solteiro, ajudante, nascido em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP , aos 03/12/1985, filho de CARLOS AUGUSTO DA CUNHA e de AILMA MARIA DA SILVA DA CUNHA, residente em Osasco, SP MARA TELMA REGINA DA SILVA, brasileira, divorciada, do lar, nascida em Osasco - SP, Registrada em Barueri, Osasco, SP , aos 03/02/1985, filha de EDNA REGINA DA SILVA, residente em Osasco, SP.

JOÃO VICTOR DE SOUSA DOS SANTOS, brasileira, solteiro, vendedor, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 02/04/2004, filho de JOÃO DA SILVA DOS SANTOS e de SONIA AMARA DE SOUSA, residente em Osasco, SP PALOMA ARIEL DE OLIVEIRA BESSE, brasileira, solteira, vendedora, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP , aos 24/01/2004, filha de PAULO PEREIRA BESSE e de EDILEUSA DE OLIVEIRA ROCHA, residente em Osasco, SP.

DENIVAL DA COSTA RODRIGUES, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Abaetetuba, Abaetetuba, PA , aos 17/08/1980, filho de MARTINHO DOS SANTOS RODRIGUES e de RAIMUNDA DA COSTA RODRIGUES, residente em Osasco, SP PRISCILA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, autônoma, nascida em Osasco - SP, Registrada em Carapicuíba, Osasco, SP , aos 21/11/1982, filha de FRANCISCO DOURIVAL DE OLIVEIRA e de MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA, residente em Osasco, SP.

MARCIO QUEIROZ DA SILVA, brasileira, divorciado, pedreiro, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 29/09/1986, filho de AMARO QUEIROZ DA SILVA e de MARIA DO NASCIMENTO SILVA, residente em Osasco, SP JACIARA DOS SANTOS, brasileira, solteira, diarista, nascida em Queimadas, Queimadas, BA , aos 11/10/1996, filha de ROQUE BORGES DOS SANTOS e de MARIA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

MARCELO APARECIDO DA SILVA JUNIOR, brasileira, solteiro, feirante, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP, aos 20/08/1997, filho de MARCELO APARECIDO DA SILVA e de SILVILENE APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP. JÉSSICA MAISA DOS SANTOS ALVES, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 04/01/1998, filha de DOUGLAS APARECIDO ALVES e de ERIKA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. Osasco 09/05/2023

MAURICIO RIBEIRO MANCINI, brasileira, solteiro, ajudante geral, nascido em São Paulo Capital, São Paulo, SP, aos 07/03/2004, filho de LEANDRO LUIZ MANCINI e de ADRIANA RIBEIRO DO NASCIMENTO, residente em Osasco, SP. SAMILLY SANDES DA SILVA, brasileira, solteira, estudante, nascida em São Paulo Capital, São Paulo, SP, aos 23/09/2006, filha de EDNALDO APARECIDO DA SILVA e de HÉRICA SANTOS SANDES DA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco 09/05/2023

ADRIANO BENEDITO, brasileira, solteiro, metalúrgico, nascido em Rio Claro, Rio Claro, SP, aos 16/06/1980, filho de JOÃO BENEDITO e de ROSA FAUSTINO BENEDITO, residente em Osasco, SP. LUCIMEIRE LIMA DA SILVA brasileira, divorciada, attendente, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 30/08/1984, filha de JOSÉ GONÇALVES DA SILVA e de LIDIA REGINA LIMA DA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco 09/05/2023

RYAN DE FRANÇA, brasileira, solteiro, auxiliar de logística, nascido em Barra Bonita, Barra Bonita, SP, aos 21/08/2002, filho de MIRIAM DE FRANÇA, residente em Osasco, SP. NICOLY VITÓRIA ALVES DOS SANTOS, brasileira, solteira, operadora de caixa, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP, aos 28/06/2003, filha de MARCELO SANGI DOS SANTOS e de DANIELA CRISTINA ALVES DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. Osasco 09/05/2023

MAYKE SANTANA ARAUJO, brasileira, solteiro, motorista, nascido em Osasco, Osasco, SP, aos 05/09/1996, filho de KLEBER NASCIMENTO BATISTA DE ARAUJO e de ESMERALDA MARIA DE JESUS SANTANA, residente em Osasco, SP. SARA GABRIELA SANTOS DE OLIVEIRA RIOS, brasileira, solteira, analista administrativo, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 02/12/1999, filha de FABIO DA SILVA RIOS e de CLAUDIA SANTOS DE OLIVEIRA RIOS, residente em Osasco, SP. Osasco 09/05/2023

LUIZ FERNANDO DE CAMARGO, brasileira, solteiro, motorista, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 24/06/1985, filho de LUIZ CARLOS DE CAMARGO e de JANDIRA BARRANCO, residente em Osasco, SP. GLEICE DIONISIA DE LIMA, brasileira, solteira, faxineira, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 23/11/1995, filha de ELISABETE FERREIRA DE LIMA, residente em Osasco, SP. Osasco 09/05/2023

EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA, brasileira, solteiro, analista de customer care, nascido em Osasco, Osasco, SP, aos 04/06/1994, filho de ELIAS DO NASCIMENTO PEREIRA e de ANA LUCIA CÂNDIDO DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. CLAUDIA APARECIDA DE ARAUJO, brasileira, divorciada, agente de negócios, nascida em Subdistrito Indianópolis - São Paulo, São Paulo, SP, aos 27/09/1989, filha de LAURINDO BENEDITO DE ARAUJO e de MARIA APARECIDA SILVA DE ARAUJO, residente em Osasco, SP. Osasco 09/05/2023

MURILO AMORIM SOUSA, brasileira, solteiro, assistente administrativo, nascido em Osasco, Osasco, SP, aos 09/06/1999, filho de JOSÉ ERIVAN DE SOUSA e de ELZENIR SILVA AMORIM, residente em Osasco, SP. GIOVANNA DA SILVA CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, do lar, nascida em Subdistrito Butantã - São Paulo, São Paulo, SP, aos 24/06/1999, filha de COSME DA CONCEIÇÃO e de ANA PAULA APARECIDA DA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco 09/05/2023

KARINA PACHECO FREITAS, brasileira, solteira, auxiliar de produção, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 03/08/1985, filha de PEDRO FREITAS e de CLAUDETTE DE PAULA PACHECO, residente em Osasco, SP. MAYARA ALVARENGA, brasileira, solteira, bartender, confeiteira, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 04/10/1997, filha de VANESSA SANTOS ALVARENGA, residente em Osasco, SP. Osasco 09/05/2023

SAMUEL SILVA PEDROSO, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 13/02/2004, filho de LUIS ROBERTO PEDROSO e de CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP. NICOLY DE SOUSA SANTOS, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 19/09/2003, filha de DIRCEU GOULART SANTOS e de VERONICA DE SOUSA NETO, residente em Osasco, SP. Osasco 09/05/2023

THIAGO GONÇALVES DA SILVA, brasileira, solteiro, carpinteiro, nascido em Subdistrito Saúde - São Paulo, São Paulo, SP, aos 23/01/2003, filho de JORGE GONÇALVES DA SILVA e de JOSEANE FRANCISCO DA SILVA, residente em Osasco, SP. VANESSA DE LIMA SILVA, brasileira, solteira, do lar, nascida em Floresta, Floresta, PE, aos 20/08/2001, filha de JOÃO BATISTA DA SILVA e de MARIA JOSÉ DE LIMA, residente em Osasco, SP. Osasco 09/05/2023

RODRIGO DOS SANTOS SANTANA, brasileira, solteiro, mecânico de manutenção, nascido em Iaçu, Iaçu, BA, aos 15/06/1985, filho de GETULIO PEREIRA DE SANTANA e de EDUARDA DOS SANTOS SANTANA, residente em Osasco, SP. CHASMIZES DOS SANTOS RODRIGUES, brasileira, solteira, do lar, nascida em Canto do Buriti, Canto do Buriti, PI, aos 09/10/1993, filha de SINDERAL RODRIGUES DE CASTRO e de MARIA DEUSIMAR DOS SANTOS RODRIGUES, residente em Osasco, SP. Osasco 09/05/2023

CLAYTON DA SILVA PEREIRA, brasileira, solteiro, desenvolvedor de ti, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 20/08/1985, filho de ANTONIO CARLOS PEREIRA e de LINDACI REGINA DA SILVA, residente em Osasco, SP. SILVANA MARCELINO DOS SANTOS, brasileira, solteira, auxiliar de produção, nascida em Cotia, Cotia, SP, aos 31/05/1984, filha de ANTONIO DOS SANTOS e de TERESINHA MARCELINO DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. Osasco 10/05/2023

CARLOS HENRIQUE DA SILVA CARDOSO, brasileira, solteiro, motorista, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 08/11/2000, filho de RICARDO RODRIGUES CARDOSO e de CELINA DA SILVA, residente em Osasco, SP. ALEXIA INGRED ALVES BARBOSA, brasileira, solteira, do lar, nascida em São Pedro do Piauí, São Pedro do Piauí, PI, aos 23/05/2000, filha de ROBERVALDO BARBOSA CAMPOS e de IONETE ALVES MACHADO, residente em Osasco, SP. Osasco 10/05/2023

EDICLEDSON DE LIMA MOURA, brasileira, solteiro, gari, nascido em Arapiraca, Arapiraca, AL, aos 23/10/1989, filho de EDSON GOMES MOURA e de ANA CLEIDE DE LIMA MOURA, residente em Osasco, SP. RAFAELA FRANÇA DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, nascida em Arapiraca, Arapiraca, AL, aos 12/07/1989, filha de JOSÉ ZENOR DA SILVA e de MÔNICA FRANCISCA DE FRANÇA, residente em Osasco, SP. Osasco 10/05/2023

PEDRO PAULO LIMA DA SILVA, brasileira, divorciado, corretor de imóveis, nascido em Feira de Santana, Feira de Santana, BA, aos 14/03/1966, filho de TIAGO NUNES DA SILVA e de ARLINDA LIMA DA SILVA, residente em Osasco, SP. ROSEMEIRE LEAL SAMPAIO, brasileira, solteira, do lar, nascida em Subdistrito Tatuapé - São Paulo, São Paulo, SP, aos 09/11/1975, filha de GETULIO LEAL SAMPAIO e de ANTONIETA FERREIRA SAMPAIO, residente em Osasco, SP. Osasco 10/05/2023

GUSTAVO HENRIQUE TAVARES DE SOUZA, brasileira, solteiro, advogado, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 28/12/1991, filho de JOSIAS ALVES DE SOUZA e de MARLENE TAVARES, residente em Osasco, SP. BRUNA SILVA GEROMEL, brasileira, solteira, advogada, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 15/04/1991, filha de VALMIR GEROMEL e de ZILEIDE MARIA DA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco 10/05/2023

DANILO MARQUES DA SILVA, brasileira, solteiro, ajudante geral, nascido em Jandira, Jandira, SP, aos 09/07/1998, filho de EDINALDO MARQUES DA SILVA e de REINALDA MARIA DA SILVA, residente em Osasco, SP. IONE DOS SANTOS NUNES, brasileira, solteira, do lar, nascida em Avelino Lopes, Avelino Lopes, PI, aos 19/05/2003, filha de NILTON NUNES RIBEIRO e de IVONE FRANCISCA DOS SANTOS NUNES, residente em Osasco, SP. Osasco 10/05/2023

ANDREY LUCAS SANTOS DA SILVA, brasileira, solteiro, analista de segurança da informação, nascido em Jandira, Jandira, SP, aos 14/11/1998, filho de ORLANDO MOTA DA SILVA e de ROSENILDA DE JESUS SANTOS DA SILVA, residente em Barueri, SP. KATHARINE DE OLIVEIRA CARDOSO, brasileira, solteira, estudante, nascida em Subdistrito Indianópolis - São Paulo, São Paulo, SP, aos 08/02/2000, filha de SIDNEI DOS SANTOS CARDOSO e de CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP. Osasco 10/05/2023

CAIO HENRIQUE DOS SANTOS DOMINGUES, brasileira, solteiro, jovem aprendiz de logística, nascido em Botelhos, Botelhos, MG, aos 18/09/2002, filho de MARCIO APARECIDO DOMINGUES e de ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, residente em Osasco, SP. DYOVANNA LEAL SANTOS, brasileira, solteira, estagiária de administração, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 19/06/2000, filha de ANESIO DOS SANTOS e de CLAUDINEIA LEAL SANTOS, residente em Osasco, SP. Osasco 11/05/2023

DEUSIMAR ALVES NUNES, brasileira, solteiro, carregador, nascido em Picos, Picos, PI, aos 11/09/1997, filho de JOÃO BATISTA SANTANA NUNES e de LUIZA ALVES DA CRUZ NUNES, residente em Osasco, SP. GEICIELY DA SILVA FERNANDES, brasileira, solteira, do lar, nascida em Picos, Picos, PI, aos 22/06/2002, filha de JUCIVALDO NUNES FERNANDES e de GRACIELE PEREIRA DA SILVA FERNANDES, residente em Osasco, SP. Osasco 11/05/2023

JOSÉ ESPOSITO CESPEDES FILHO, brasileira, solteiro, aposentado, nascido em Assis, Assis, SP, aos 06/09/1950, filho de JOSÉ ESPOSITO CESPEDES e de APARECIDA LUCIA NOGUEIRA CESPEDES, residente em Osasco, SP. LEONICE DO VALLE, brasileira, divorciada, do lar, nascida em Barueri, Barueri, SP, aos 15/04/1954, filha de JOSE DO VALLE e de MARIA NATALINA DE CASTRO VALLE, residente em Osasco, SP. Osasco 11/05/2023

JOSÉ ROGERIO DA SILVA, brasileira, solteiro, comprador, nascido em Capoeiras, Capoeiras, PE, aos 18/04/1989, filho de JOSÉ AMARO DA SILVA e de IRANI DA SILVA, residente em Osasco, SP. ALICE DA SILVA SANTOS, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 30/06/1998, filha de GILSON DE ALMEIDA SANTOS e de LUIZA GERMANO DA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco 11/05/2023

ROBERTO MARTIN JUNIOR, brasileira, solteiro, vendedor, nascido em 2º Subdistrito de Santo André, Santo André, SP, aos 04/06/1975, filho de ROBERTO MARTIN e de ZELINDA MARTIN, residente em Osasco, SP. BIBIANI GRACIETE COUTINHO COSTA, brasileira, solteira, manicure, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 28/01/1981, filha de GERALDA COUTINHO COSTA, residente em Osasco, SP. Osasco 11/05/2023

DIONE DIAS DE OLIVEIRA, brasileira, divorciado, técnico de informática, nascido em Subdistrito Ipiranga - São Paulo, São Paulo, SP, aos 25/05/1991, filho de WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA e de MOSÉLIA DIAS DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP. NATACHA BARRETO ALVES, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 09/11/2003, filha de ANTONIO ALVES FERREIRA e de SIRLEIDE BARRETO CHAVES, residente em Osasco, SP. Osasco 11/05/2023

MARCELO SILVA DE LUNA, brasileira, solteiro, operador de caixa, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 20/10/1995, filho de JOSÉ SILVEIRA DE LUNA e de EUNICE MARIA SILVA DE LUNA, residente em Osasco, SP. JULIANA PEREIRA DIAS, brasileira, solteira, balconista, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 23/12/1993, filha de GILBERTO RAMOS DIAS e de MARIA MADALENA PEREIRA DA COSTA, residente em Osasco, SP. Osasco 11/05/2023

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP